

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

2ª REVISÃO DO PDM DA PÓVOA DE LANHOSO



**MODELO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL**

JANEIRO DE 2020

Ficha Técnica do Documento

Título:	Modelo Estratégico de Desenvolvimento Territorial
Descrição:	Documento que apresenta o modelo estratégico de desenvolvimento territorial e os objetivos para a revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.
Data de produção:	18 de novembro de 2019
Data da última atualização:	13 de agosto de 2026
Versão:	Versão 05
Desenvolvimento e produção:	Planum, Lda.
Equipa:	Ricardo Almendra Coordenador do Projeto Márcia Aroma Arquiteta Urbanista Manuel Miranda Consultor externa
Código de documento:	213
Estado do documento	Para apresentação na discussão pública
Código do Projeto:	011030902
Nome do ficheiro digital:	0309_rpdm_me_v6.docx

ÍNDICE

1.	Introdução	5
2.	Instrumentos de Gestão Territorial de Hierarquia Superior	6
2.1.	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	6
2.2.	Plano Regional de Ordenamento do Território Norte	14
2.2.1.	Normas Orientadoras	Erro! Marcador não definido.
2.3.	Plano Rodoviário Nacional	25
2.4.	Programa Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho	26
2.5.	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça	32
2.6.	Estratégia Turismo 2027	35
3.	Orientações e Diretivas Específicas de Âmbito Intermunicipal e Municipal	39
3.1.	Planos e Estudos	39
3.1.1.	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Ave	39
3.1.2.	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	45
3.1.3.	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	46
3.1.4.	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso	47
3.2.	Compromissos e Intenções do Município	49
4.	Opções territoriais	52
4.1.	Eixos de Desenvolvimento da Revisão do PDM	52
4.2.	Modelos de Desenvolvimento Territorial	Erro! Marcador não definido.
5.	Bibliografia	58

ÍNDICE DE FIGURAS

Quadro 1 Desafios Territoriais e opções estratégicas de base territorial, PNPOT	7
Quadro 2 Síntese dos Mosaicos Regionais do novo PNPOT para a Região Norte.....	12
Quadro 3 Opções estratégicas de desenvolvimento e ordenamento do território definidas na proposta do PROT-N.....	14
Quadro 4 Objetivos estratégicos do PROF-EDM	27
Quadro 5 Normas a compatibilizar no PDM da Póvoa de Lanhoso.....	30
Quadro 6 Síntese dos objetivos estratégicos do PGRH	33
Quadro 7 Sistematização dos objetivos ambientais por massa de água superficial inserido no concelho da Póvoa de Lanhoso.....	34
Quadro 8 Medidas específicas para o município da Póvoa de Lanhoso	35
Quadro 9: Eixos estratégicos e linhas de atuação definidos pelo ET 2027	37
Quadro 10 Áreas Estratégicas de Atuação, Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento e Linhas de Ação	41
Quadro 11 Riscos Naturais e Tecnológicos identificados na revisão do PMEPC da Póvoa de Lanhoso	46

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Modelo Territorial.....	10
Figura 2 Modelo territorial da região Norte	17
Figura 3 Sistema Urbano.....	19
Figura 4 Componente da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental.....	22
Figura 5 Modelo Territorial para o solo rural.....	24
Figura 6: Espécies a privilegiar na SRH Minho Interior	30
Figura 7 Eixos de atuação da Estratégia Turismo 2027	37
Figura 8 ARU da Vila da Póvoa de Lanhoso	48
Figura 9 Objetivos estratégicos da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso	53

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento do PROF EDM e SRH Minho Interior	26
Mapa 2 Corredor Ecológico do PROF-EDM, no concelho da Póvoa de Lanhoso	29

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento de gestão territorial que define a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo municipal, as opções de localização e gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os outros concelhos vizinhos, integrando e articulando as orientações definidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal (nº 1 do artigo 95.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT).

O presente documento constitui o modelo estratégico de desenvolvimento territorial da 2ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso onde se estabelece o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do concelho e se define o modelo espacial de organização do território.

A estratégia de desenvolvimento territorial a preconizar, deve traduzir a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo, que por sua vez, deverá estar devidamente articulada com as demais políticas de âmbito local e nacional, exigência inelutável das interdependências que se estabelecem e desenvolvem entre territórios distintos. Estas interdependências são parte integrante do processo de globalização civilizacional que caracteriza a atual época, que têm vindo a tornar-se cada vez mais intensas e mais abrangentes, manifestando-se em maior ou menor grau em todas as escalas espaciais.

Concludentemente, as estratégias de intervenção nos territórios e nas comunidades que os ocupam, para se tornarem eficazes, devem assumir perspectivas e escalas espaciais cada vez mais amplas. Contudo, tal não significa necessariamente que deixe de haver autonomia para o desenvolvimento de opções estratégicas de âmbito municipal e local, mas sim que a relevância das atuações/intervenções fique bastante dependente da integração ou, pelo menos, da consonância das mesmas com estratégias e objetivos de intervenção adotadas para escalas espaciais mais abrangentes.

Tendo em consideração este contexto, foi delineado o modelo estratégico de desenvolvimento territorial do concelho da Póvoa de Lanhoso, para o prazo de vigência da revisão do PDM. Assim, o presente documento encontra-se estruturado em três partes, que se passam a discriminar:

Na primeira parte (capítulo 2), é apresentado um enquadramento nacional e regional do concelho da Póvoa de Lanhoso relativamente aos instrumentos de gestão territorial (IGT) e programas/planos estratégicos de maior referência, com os quais a atual revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso se deve compatibilizar.

Além dos programas e estratégias de âmbito nacional e regional em vigor a ter em consideração, o PDM deverá considerar os planos e estratégias de âmbito intermunicipal e municipal em vigor ou em curso. Neste âmbito, na segunda parte (capítulo 3), é realizado um enquadramento da revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso com os seguintes planos: Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Ave (PEDIA); Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Póvoa de Lanhoso; com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); e com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso. O capítulo culmina com a apresentação dos compromissos assumidos pelo Município da Póvoa de Lanhoso, a concretizar a curto/médio prazo.

O relatório encerra, terceira e última parte, com a apresentação dos objetivos estratégicos para a revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso para o período de vigência do plano, no capítulo 4.

2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE HIERARQUIA SUPERIOR

2.1. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº31/2014 de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto), define o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) como o instrumento de topo no sistema de gestão territorial.

O PNPOT foi inicialmente aprovado através da Lei n.º58/2007, de 4 de setembro, contudo em 2016 a Resolução de Conselho de Ministros n.º44/2016, de 23 de agosto, determinou o seu primeiro processo de revisão, para o qual a Lei n.º99/2019, de 5 de setembro determinou o culminar e a publicação da sua primeira revisão.

No quadro em vigor do RJIGT, o PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial, que *“estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização da União Europeia”* (artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). Dito isto, enuncia-se conclusivamente que o PNPOT é o documento de natureza estratégica geral que interliga as políticas europeias, nacionais, regionais e locais.

A presente primeira revisão do PNPOT, assenta por base em quatro documentos, sendo estes constituídos por:

- a) Diagnóstico;
- b) Estratégia e modelo territorial;
- c) Programa de ação;
- d) Relatório de ponderação e discussão pública.

No documento da Estratégia e Modelo Territorial, é fomentada a sua proposta na adoção de princípios como a coesão social, territorial e económica através de uma maior valorização dos recursos locais e regionais e estabelece os seguintes princípios territoriais:

- *“Enfatizar a importância da **Governança Territorial**...através da cooperação vertical entre diferentes níveis governamentais...e de uma maior coerência entre políticas setoriais e políticas de base territorial (...)*
- *Promover dinâmicas preferenciais de **Organização Territorial**, identificando os recursos territoriais capazes de criar sinergias e gerar massas críticas que favoreçam geografias funcionais, flexíveis e integradas, passíveis de apoiar ganhos de sustentabilidade e colmatar diferenças de dimensão, densidade e acesso a serviços de amenidades;*
- *Valorizar a **Diversidade e Especificidade Territoriais**, considerando os ativos e as potencialidades locais e regionais como elementos de desenvolvimento e de diferenciação para o aumento da coesão e da sustentabilidade, nomeadamente em territórios rurais ou menos desenvolvidos;*

- *Reforçar a **Solidariedade e Equidade Territorial**, como forma de promover a discriminação positiva dos territórios e reduzir disparidades geográficas e sociais através de mecanismos de política que garantam direitos iguais a todos os cidadãos, independentemente de residirem em áreas centrais ou periféricas ...;*
- *Promover a **Sustentabilidade da Utilização dos Recursos nos diversos Territórios**, assumindo a pressão da escassez e do desperdício dos recursos de delapidação do património natural, paisagístico e cultural, e a importância de uma economia mais verde e circular, de uma energia mais limpa e eficiente, da descarbonização e contenção e reversão das perdas de património natural paisagístico e cultural;*
- *Incentivar as **Abordagens Territoriais Integradas**, enquanto instrumentos de potenciação dos ativos locais e regionais e de capacitação institucional a diferentes níveis territoriais, desenvolvendo estratégias; políticas e intervenções de coordenação e de cooperação para a coesão.” (PNPOT -Estratégia e Modelo Territorial, 2018:46)*

O relatório do programa de ação, estabelece no seu primeiro ponto as ideias fortes de apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens de base territorial das quais importa destacar uma filosofia de gestão do território ponderada através do Acordo de Paris, das alterações climáticas e da coesão territorial. No seu segundo ponto estabelece o conjunto de medidas de política que estão organizados para o território em **5 domínios de intervenção**, sendo estes:

- Domínio Natural;
- Domínio Social;
- Domínio Económico;
- Domínio da Conectividade;
- Domínio da Governança Territorial.

Estes conjuntos de medidas de política, organizados por domínios de natureza superior, encontram-se distribuídos por 50 medidas que respondem a desafios territoriais, que são apresentados no seguinte (Quadro 1):

Quadro 1 | Desafios Territoriais e opções estratégicas de base territorial, PNPOT

Desafios Territoriais (D) e opções estratégicas de base territorial
D1 - Gerir os recursos naturais de forma sustentável 1. Valorizar o capital natural. 2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano. 3. Aumentar a resiliência socio-ecológica.
D2 - Promover um sistema urbano policêntrico 1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa. 2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna. 3. Promover a qualidade urbana.

Desafios Territoriais (D) e opções estratégicas de base territorial

D3 - Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial

1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral.
2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização.
3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço.

D4 - Reforçar a conectividade interna e externa

1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica.
2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade.
3. Dinamizar as redes digitais.

D5 - Promover a governança territorial

1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível.
2. Promover redes colaborativas de base territorial.
3. Aumentar a Cultura Territorial

Fonte: Uma Agenda para o Território (Programa de Ação), PNPOT

O **Modelo Territorial** “estabelece um compromisso de organização do território reconhecendo o valor dos recursos e da diversidade territorial e antevendo a necessidade de adaptação às mudanças críticas emergentes. Deve por isso traduzir os desafios territoriais enunciados, contribuindo para aumentar a capacidade de resiliência dos diferentes territórios num quadro de coesão territorial.”. Assim este, apoia-se na contribuição para “uma maior coerência entre as políticas setoriais e as políticas de base territorial” (DGT, 2018: PNPOT | Estratégia e Modelo Territorial, pg. 91) para o qual se enquadra a presente RPDM da Póvoa de Lanhoso.

Desta forma, o Modelo Territorial “representa a tradução espacial da estratégia de desenvolvimento do país, para o qual concorre um conjunto de sistemas que irão informar o ordenamento do território”. Estes, dividem-se em cinco sistemas territoriais fundamentais – o Sistema Natural, Sistema Social, Sistema Económico, Sistema de Conectividade e o Sistema Urbano.

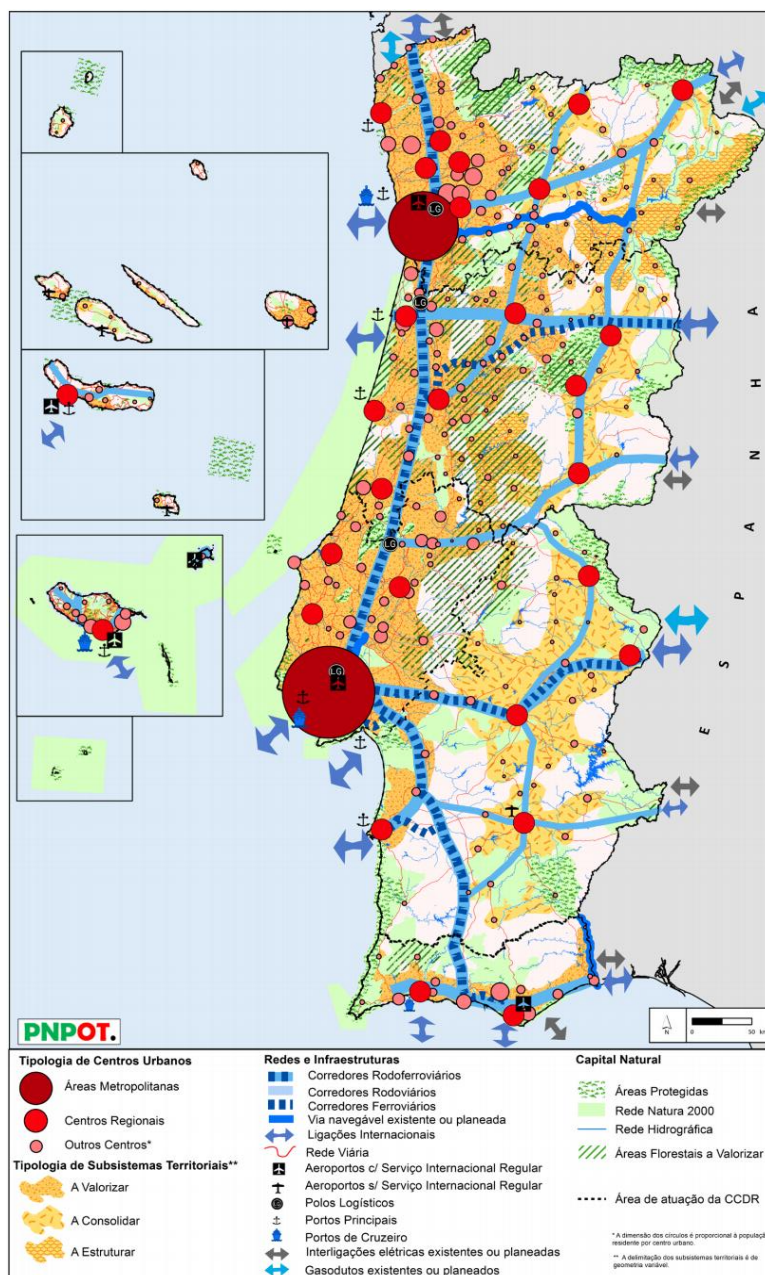
- O **Sistema Natural** “visa identificar e espacializar, à escala nacional, as principais ocorrências dos recursos naturais - água, solo e biodiversidade – enquanto recursos naturais fundamentais para o bom funcionamento dos ecossistemas, para a qualidade dos seus serviços e para a sustentabilidade e solidariedade intergeracional”. Para a área do concelho da Póvoa de Lanhoso, o sistema natural destaca a albufeira de água pública (Albufeira das Andorinhas), o solo de elevado valor pedológico e ecológico que inclui as principais áreas de salvaguardas como Reserva Agrícola Nacional, a presença da Rede hidrográfica com os rios Cávado e Ave que delimitam o concelho a norte e sul respetivamente e a presença ainda de pequenas manchas correspondentes a vegetação arbórea com interesse para a conservação, que ocorrem essencialmente no concelho através de sotos de carvalho negral, carvalho-alvarinho, carvalho português, de castinçais e de vegetação autóctone ripícola como os choupos, amieiros e salgueiros.
- O **Sistema Social** deve refletir as dinâmicas sociodemográficas que o país vai registar, nomeadamente a redução demográfica da população residente em Portugal, o mapeamento das vulnerabilidades sociais

e o acesso aos serviços de interesse geral substancial para melhorar o capital social e as condições de bem-estar essenciais para todos os cidadãos. O concelho da Póvoa de Lanhoso destaca-se no plano nacional por ser um concelho onde prevalece o desemprego, precaridade social e vulnerabilidades sociais. Este paradigma negativo reflete-se no concelho associado a um ligeiro declínio populacional, uma baixa natalidade e um elevado aumento da população idosa, acompanhado por uma população com baixo nível de instrução e oscilações negativa e positivas do desemprego na última década. Em contrapartida é um concelho onde se destaca positivamente o nível de acessibilidades aos serviços de interesse geral (saúde, Educação, apoio social, justiça, cultura, desporto, entre outros).

- O **Sistema Económico** organiza-se em torno de um mosaico de atividades, relativas a ecossistemas territoriais de inovação, infraestruturas, serviços e atividades económicas. O território concelhio da Póvoa de Lanhoso destaca-se pela prevalência do setor industrial e de serviços, que acompanha uma linha de rede de conhecimento e inovação. Esta prevalência apresenta-se essencialmente, por um perfil económico associado ao setor secundário conectado por via da ligação com as cidades vizinhas de Braga e Guimarães, tendo nos últimos anos surgido uma terciarização do perfil económico do concelho acompanhado por uma diminuição do setor primário.
- O **Sistema de Conectividade** é crucial para o ordenamento do território, uma vez que promove a interconexão dos ecossistemas, das pessoas e das atividades, assegurando a calorização dos recursos e de um modelo de organização territorial mais sustentável. O concelho da Póvoa de Lanhoso encontra-se na proximidade de um corredor rodoferroviário que possibilita a conectividade regional e nacional. Por sua vez ao nível da conectividade ecológica no concelho, esta é garantida pelas redes hidrográficas dos rios Cávado e Ave.
- O **Sistema Urbano** baseia-se numa estratégia de reforço do policentrismo enquanto modelo territorial. A definição de um sistema urbano policêntrico pretende reforçar o desenvolvimento urbano e a integração entre territórios de forma a atenuar as disparidades socioeconómicas inter e intrarregionais. O aglomerado da Póvoa de Lanhoso incorpora-se na tipologia de centros urbanos como “outro centro urbano”, Esta tipologia refere-se a centros urbanos que exercem funções de âmbito municipal ou supramunicipal, constituindo uma rede de suporte básico à organização do território. Em relação aos subsistemas territoriais o município da Póvoa de Lanhoso encontra-se sob um subsistema territorial a valorizar com articulação interurbana de ligação com os centros urbanos regionais de Braga e Guimarães.
- As **Vulnerabilidades Críticas** evidenciam os problemas territoriais, a prevenção e mitigação das vulnerabilidades existentes e do exercício de planeamento, tendo em vista a resiliência e a capacidade adaptativa através do conhecimento destes para se tornar mais eficaz na aplicação e utilização dos investimentos públicos. Para o concelho da póvoa de Lanhoso as principais vulnerabilidades são os incêndios rurais, com predominância elevada e muito elevada de ocorrência.

O modelo territorial sintetiza a estratégia de desenvolvimento do país, com um conjunto de sistemas territoriais que irão informar o ordenamento do território. É objetivo do modelo territorial a organização do território nacional, com base no quadro dos princípios da coesão territorial.

Figura 1 | Modelo Territorial



Fonte: PNPOT | Alteração – Estratégia, Direção-Geral do Território, 2018

Importa ainda destacar as diretrizes para os instrumentos de gestão territorial. Este ponto é essencial tendo em conta que o presente documento representa a primeira etapa propositiva da revisão de um PDM. Desta forma, o PNPOT estabelece que o planeamento de âmbito municipal é da responsabilidade dos municípios e que estes devem desempenhar um papel no sistema de gestão territorial de reafirmarem a sua natureza de conteúdo estratégico, focando os conteúdos regulamentares, que por ordem da sua vertente regulamentadora ser habitualmente rígida, têm contribuído para uma fraca dinâmica dos PDM.

O PNPOT, destaca ainda a importância de conciliar as orientações de reforço do carácter estratégico de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdo dos PDM, com o objetivo de concentrar no plano as disposições relativas à

gestão do território, incluindo as decorrentes dos programas especiais e programas setoriais. Da mesma forma, destaca a importância de melhorar a articulação com o ordenamento e defesa da floresta e combate a incêndios.

Relativamente às “Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial” no que diz respeito à elaboração dos PDM, o PNPOT destaca:

- *“Explicitar a **estratégia territorial municipal**, estabelecendo os princípios e objetivos de desenvolvimento territorial...;*
- *Definir o **sistema urbano** (...) tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supra municipais...;*
- *Considerar a perspectiva **de eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade**, classificando e qualificando o solo com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental e descarbonização...;*
- *(...) Considerar a habitação como um fator determinante da atração de novos residentes;*
- *(...) Gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais.*
- *Delimitar áreas de **suscetibilidade a perigos e de risco**, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução a riscos... apontadas pelo PNPOT e desenvolvidas pelos PROT;*
- *Identificar medidas de redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal e de prevenção do risco de incêndio...;*
- *Desenvolver abordagens e integrar estratégia e diretrizes de sustentabilidade que garantam a salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais, (...) a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a conservação da natureza, em particular em áreas classificadas e a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação das unidades de paisagem;*
- ***Travar a artificialização do solo**, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana e restringir a nova edificação dispersa ...;*
- *Identificar os passivos ambientais e o solo urbano com usos obsoletos e ocupações desqualificadas ...;*
- *Definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade;*
- *Identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais...;*
- *Considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico...”* (PNPOT – Programa de Ação, 2018:199,200)

O novo PNPOT, não apresenta uma forma concreta de objetividade para a região, mas esclarece algumas lacunas (apresentadas como um aprofundamento do modelo diagnóstico nos mosaicos regionais) que podem ajudar a sintetizar e aclarar os problemas a nível regional. Neste sentido esclarecem-se no Quadro 2 alguns dos objetivos com relevância para a região norte.

Quadro 2 | Síntese dos Mosaicos Regionais do novo PNPOT para a Região Norte

Mosaicos Regionais – Região Norte	
1.	A região é marcada por fortes contrastes entre interior e litoral;
2.	Cerca de 25% do território são áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade.
3.	Apresenta uma elevada disponibilidade de recursos hídricos superficiais, identificando-se várias massas de água que não atingiram o objetivo de qualidade ambiental.
4.	Nas infraestruturas de abastecimento de água a região atinge um nível de cobertura de 92%, aproximando-se do objetivo do PENSAAR II (95%). Na drenagem e tratamento de águas residuais (76%) da população, exigindo um esforço de investimento dada a meta nacional de 90%.
5.	Destaca-se o desenvolvimento de produções agropecuárias competitivas.
6.	A mão-de-obra agrícola registou, entre 1989 e 2009, uma redução a nível regional (-52,8%).
7.	Áreas de uso florestal têm sofrido um decréscimo assinalável, explicado, sobretudo, pela conversão para matos e pastagens (resultado dos incêndios florestais).
8.	Os recursos energéticos endógenos são diversificados e abundantes e estão também a ser explorados novos métodos de exploração, como a energia das ondas e produção eólica no mar.
9.	Os recursos geológicos são um importante fator de desenvolvimento. Em contrapartida, os recursos geotérmicos, recursos hidrominerais e águas de nascente têm forte expressão nesta região, funcionando também como um motor do desenvolvimento local.
10.	A região detém passivos ambientais e passivos de urbanização e edificação.
11.	A região é muito afetada pelas alterações climáticas/riscos naturais.
12.	A população decresce desde 2007, o índice de envelhecimento é o mais representativo em todas as NUT II.
13.	Os saldos migratórios acumulam-se com valores negativos desde 2003.
14.	O modelo de povoamento reflete um dualismo estrutural: a litoralização e o interior com reforço dos centros urbanos.
15.	O sistema urbano estrutura-se num sistema polinucleado, polarizado pela AMP.
16.	Braga emerge como um nó de suporte regional.
17.	Entre 2001 e 2011 os Espaços Urbanos aumentaram a população em 3,4% e o parque habitacional em 17,5%, ultrapassando o número de famílias largamente, o que levou a uma aumento do número de alojamentos vagos, em elevado estado de degradação, que originou a uma degradação também das áreas urbanas e consequentemente problemas de exclusão social.
18.	A reconstrução do edificado tem vindo a aumentar significativamente face à nova construção.
19.	O PIB <i>per capita</i> da região tem vindo a crescer e a aproximar-se da média nacional.

Mosaicos Regionais – Região Norte

20. As exportações e reestruturação tradicional empresarial tem vindo a aumentar assim como o volume de negócios.
21. A reestruturação da economia regional aposta em novos fatores de competitividade.
22. Existe uma rede densa de Universidades e instituições de ensino superior.
23. A criação de emprego é limitada pela aposta em ganhos de produtividade.
24. O turismo tem vindo a registar um crescente dinamismo, tratando-se de uma atividade com fortes potencialidades de crescimento, evidenciando-se a importância da aposta neste domínio.
25. As infraestruturas de transporte localizadas fundamentalmente no Noroeste fazem desta área a segunda plataforma de exportações do país.
26. As infraestruturas navais que servem a região norte são os portos de Leixões (importância turística e de Carga) e o de Viana do Castelo (Carga e reparação e construção naval).
27. As coberturas de banda larga básica e nova geração são muito próximas da cobertura universal da união europeia, possuindo bastante relevância nas vendas *online*.
28. A região possui uma riqueza paisagística assinalável, com os maiores contraste evidenciados em Portugal, estando algumas conotadas como áreas de elevada qualidade da paisagem.
29. O valor e a expressão do património cultural classificado justifica manter a aposta na sua conservação e potenciação como capital nacional e regional.
30. Verificou-se uma forte dinâmica ao nível do planeamento e ordenamento do território da Região Norte, denotando-se uma evolução significativa de PDM aprovados.

Fonte: PNPOT, Diagnóstico (2019)

O quadro legal estabelecido, enquadra o PNPOT como o IGT de grau superior ao qual todos os outros deverão obedecer. Neste sentido, rege-se sobre todos os Instrumentos de Gestão Territorial, dos quais ao serem revistos devem incorporar as suas opções e modelos territoriais. Do ponto de vista objetivo, o presente modelo estratégico territorial para o concelho da Póvoa de Lanhoso, não tem indicações diretas do PNPOT, dado o âmbito ser de uma escala nacional, e de o mesmo só se enquadrar territorialmente por região de uma forma diagnóstica e não objetiva. Por outro lado, o PNPOT, ao incorporar-se nos restantes IGT de grau inferior vai de forma indireta atuar sobre a presente revisão do PDM.

2.2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NORTE

A integração do concelho da Póvoa de Lanhoso no contexto regional é preponderante para a definição das estratégias de desenvolvimento municipal e para as dinâmicas de âmbito económico e social.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelecem a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infraestruturas e dos equipamentos de interesse regional, definem os objetivos e os princípios quanto à localização das atividades e os grandes investimentos públicos, as suas normas, fixam o quadro estratégico, as orientações de carácter genérico e as diretrizes para o ordenamento do território regional.

A elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2006, de 23 de fevereiro, no quadro da anterior Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo. Este diploma legal, estabelecia que os PROT constituíam *“instrumentos estratégicos que estabelecem as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios regionais e enquadram não só os planos de nível municipal e as áreas sujeitas a planeamento especial mas também as grandes intervenções e os investimentos estruturantes a realizar no espaço regional”* (preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2006, de 23 de fevereiro).

Apesar do PROT-N não se encontrar aprovado, é um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOT, os vários instrumentos de política setorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal, representando um quadro orientador que assume uma natureza estratégica, propondo um modelo de organização e estruturação do território.

Assim, as orientações e opções de desenvolvimento territorial estabelecidas no PROT-N são essenciais para a concretização das estratégias de base territorial da revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, devendo este *“desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos setoriais, servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, em particular dos PDM, é ambição do PROT-Norte vir a constituir um contributo efetivo no domínio do ordenamento do território para um desenvolvimento harmonioso e sustentado da Região do Norte”* (Plataforma colaborativa do PROT-N).

A proposta de ordenamento territorial da Região Norte assenta em dois eixos, nomeadamente:

- **Eixo 1** - Estrutura de suporte à apropriação humana do território (...);
- **Eixo 2** - Sustentabilidade da utilização do território (...).

Estes dois eixos fundamentais articulam e organizam as opções estratégicas de desenvolvimento e ordenamento do território, em torno de quatro componentes estratégicas que se passam a apresentar.

Quadro 3 | Opções estratégicas de desenvolvimento e ordenamento do território definidas na proposta do PROT-N

Componentes Estratégicas	Opções Estratégicas de Desenvolvimento e Ordenamento do Território
Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis	Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidade os efeitos de rede;

Componentes Estratégicas	Opções Estratégicas de Desenvolvimento e Ordenamento do Território
	Promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, polos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial, etc.), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da região, o que inclui a identificação e conformação dos instrumentos de ordenamento territorial, dos instrumentos de planeamento urbanístico e dos instrumentos de intervenção operacional pertinentes em cada caso;
Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial	Grandes infraestruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários);
	Rede rodoviária estruturante;
	Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional);
	Redes telemáticas;
	Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade);
Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integralmente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida	Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais;
	Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação / eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação / desagravamento de fontes de fontes poluidoras, (...));
Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades)	Aproveitamento do potencial hídrico numa perspetiva de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controlo do risco, reequilíbrio ambiental);
	Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa, ...);
	Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico;

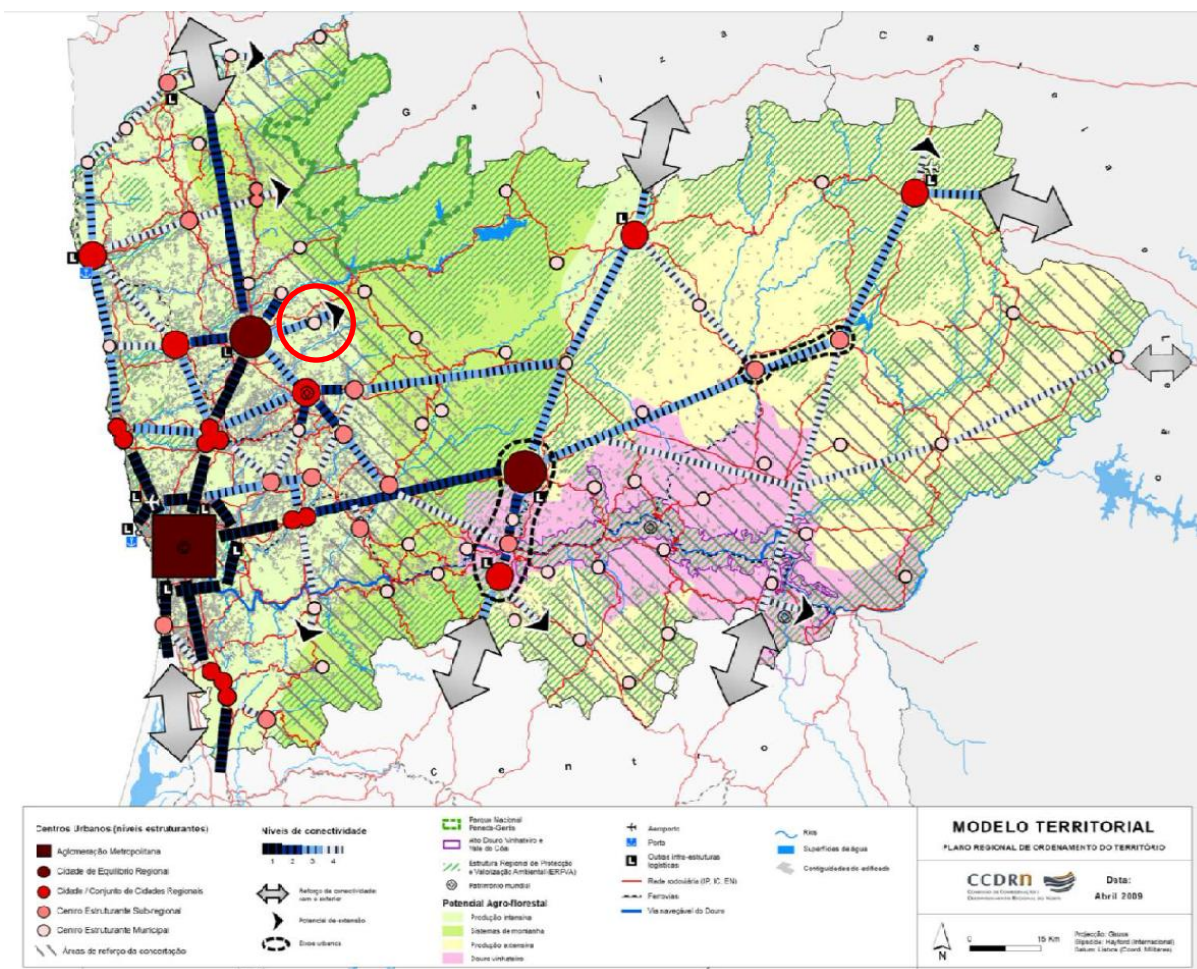
Componentes Estratégicas	Opções Estratégicas de Desenvolvimento e Ordenamento do Território
	Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos;
	Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s (...));
	Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais;
	Exploração da fileira do turismo.

Fonte: PROT-N – Proposta do Plano (2009:27-28)

O PROT-N estabelece um modelo territorial (Figura 2) de forma a manter as dinâmicas históricas e contemporâneas, subjacentes ao território de forma a manter a realidade existente e as tendências estabelecidas ao longo dos séculos. O modelo territorial traduz a articulação de diversos sistemas: sistema de estruturação funcional, que integra o sistema urbano e de conectividades), o sistema biofísico e patrimonial e o sistema de recursos produtivos.

O concelho da Póvoa de Lanhoso encontra-se localizado no mapa com a representação de um círculo vermelho, que pretende enquadrar visualmente a área de implantação do concelho.

Figura 2 | Modelo territorial da região Norte



Fonte: PROT N – Proposta de Plano (2009:31)

Esquema Global

O modelo de organização territorial assenta na construção de um sistema policêntrico como elemento conformador da governança territorial e da gestão de uma política regional, que assenta *em cinco dimensões de política*:

- “Pela afirmação de um **conjunto de polaridades** estruturadoras do território regional;
- Pelo reforço de **eixos interurbanos** fundamentais na organização territorial;
- Pela construção de redes de proximidade, para a formação de **subsistemas urbanos ou aglomerações urbanas** e integração dos espaços rurais;
- Pela conceção de uma política urbana que preste a devida atenção às **malhas urbanas marginalizadas e aos territórios em perda e rarefação**;
- Pela consolidação dos **relacionamentos urbanos externos**.” (PROT-N – Proposta de Plano, 2009:30)

O modelo territorial preconizado pelo PROT-N, estabelece as bases de uma organização que permite favorecer uma melhor estruturação e desenvolvimento da Região. Nos termos abaixo consideram-se as bases de organização regional para a área geográfica onde o concelho da Póvoa de Lanhoso se encontra inserido:

1. *“Desenvolvimento de um **sistema urbano regional de carácter policêntrico**, estruturado através de um conjunto de aglomerações, centros e núcleos urbanos que desenvolvem funções diferenciadas e que se constituem como as âncoras do desenvolvimento regional em **cinco níveis estruturantes** do sistema, que não configuram uma hierarquia rígida:*
 - a. *Cidades de equilíbrio regional – Braga (...) a afirmar-se já hoje nesse papel através da amarração dos territórios envolventes e da polarização de um conjunto de centros urbanos complementares.*
 - b. *Centros estruturantes municipais, que prestam o leque das funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade: todos os centros urbanos sede de concelho não incluídos nos restantes ... níveis.*
2. *Promoção do policentrismo, que deve assentar no aprofundamento dos relacionamentos entre áreas urbanas, quer do mesmo nível hierárquico quer de níveis diferentes, tendo em vista a promoção de complementaridades e o desenvolvimento de sinergias entre as estratégias urbanas, gerando densidade relacional, coesão e competitividade supramunicipal e regional.*
3. *Promoção da organização dos centros urbanos em redes de geometria variável, potenciando redes de relacionamento de proximidade.*
5. *Desenvolvimento de redes de especialização regional no quadro de contextos territoriais mais alargados, fomentando a competitividade internacional.*
6. *Reforço das sinergias urbano-rurais, visando:*
 - a. *Assumir os subsistemas urbanos como espaços de cidadania, de valorização de recursos, de residência e de quadros de vida, e como referencial de desenvolvimento urbano-rural.*
 - b. *Maximizar as articulações entre o urbano e o rural, atendendo às especificidades das “unidades territoriais” e das respetivas centralidades urbanas.*
 - c. *Incentivar as parcerias institucionais de âmbito urbano-rural, como instrumento de coordenação das atuações da administração local e central e de outros agentes pertinentes.*
7. *Equidade territorial na provisão de equipamentos coletivos e no acesso de todos os cidadãos aos serviços de interesse geral, quer os básicos quer os mais diferenciados.” (PROT-N – Proposta de Plano, 2009).*

No caso concreto do concelho da Póvoa de Lanhoso, o Modelo Territorial da região Norte incide sobre as seguintes componentes espaciais específicas:

Sistemas Estruturantes

I. Sistema Urbano

A análise do sistema urbano da região assenta numa abordagem multi-escala, na articulação entre os aglomerados dos diferentes níveis, tendo em consideração as especificidades dos subespaços em que se localizam e, em particular, o papel que cada aglomerado populacional desempenha no território que polariza e a sua relação com os aglomerados que lhe são funcionalmente mais próximos. Neste contexto, a Póvoa de Lanhoso está classificado como **centro estruturante municipal**, prestando as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade. O concelho está inserido numa abordagem analítica à

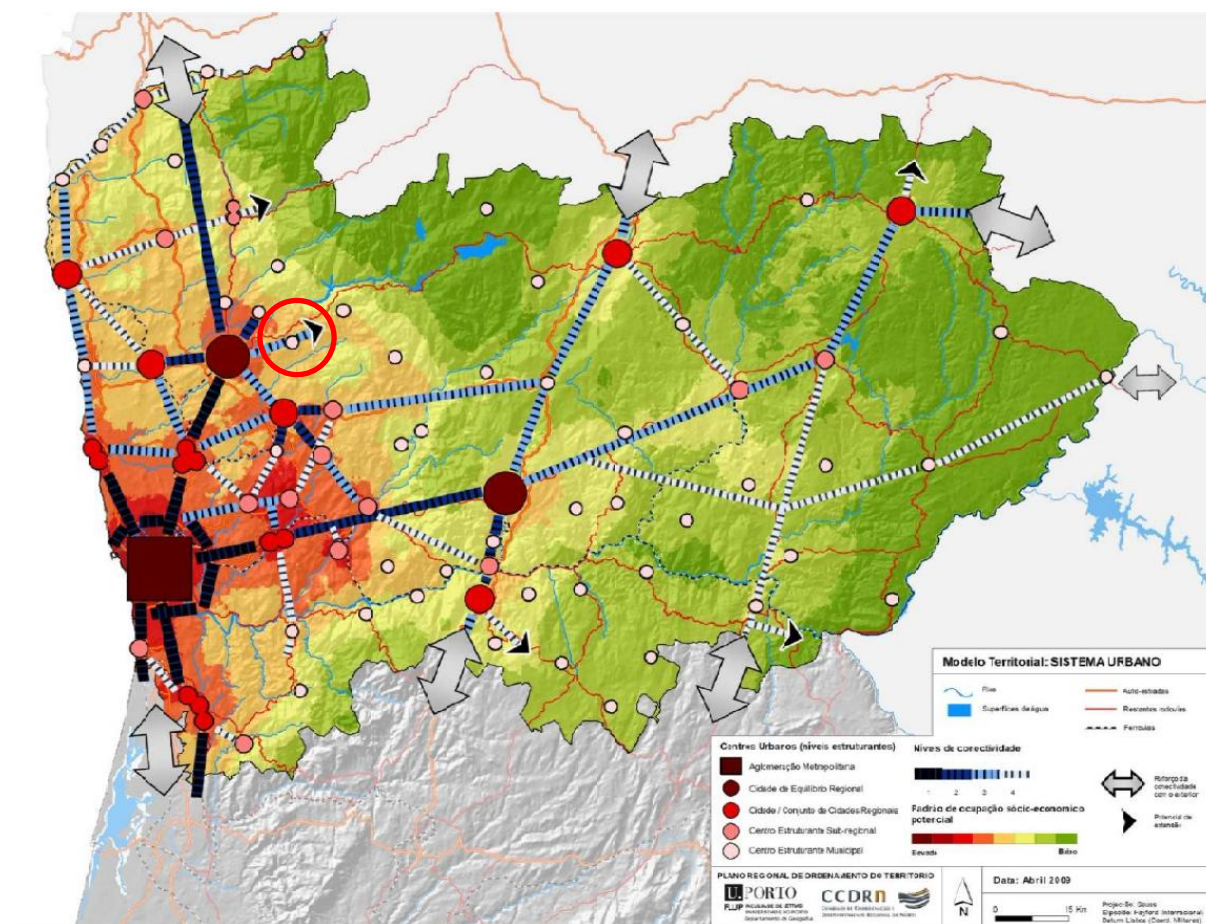
região, que se formula através de duas grandes unidades territoriais, na área do Norte Litoral que se caracteriza como um arco urbano-metropolitano, urbanizado com grande dinâmica (demográfica, económica e social), associado localmente ao Cávado e à Aglomeração Regional de Braga que tem vindo a afirmar-se e a amarrar territórios envolventes, polarizando um conjunto de centros urbanos municipais, designadamente dos quais pertence o concelho da Póvoa de Lanhoso.

A estruturação do sistema urbano da Região Norte assume as seguintes opções estruturantes:

1. *"O policentrismo.*
2. *A consolidação do sistema urbano.*
3. *A promoção da organização dos centros urbanos.*
4. *O desenvolvimento de redes de especialização regional no quadro de contextos territoriais mais alargados, fomentando a competitividade internacional.*
5. *A equidade territorial na provisão de equipamentos coletivos.*

A consideração da necessidade de promover o estudo e definição de intervenções prioritárias e espaços identificados por problemáticas comuns e em domínios de setoriais fundamentais para o aumento da competitividade regional."

Figura 3 | Sistema Urbano



Fonte: PROT N – Sumário Executivo (2009:15)

II. Relação Urbano-Rural

A estruturação de um modelo territorial, que valorize o espaço rural assenta no fortalecimento das relações urbano-rurais. A prossecução destes sistemas é executada através de uma valorização de polos de excelência rural, com *“operações multiobjectivos de promoção, qualificação e dinamização das aldeias emblemáticas, bem como dos centros rurais que evidenciam um carácter sustentável e um efeito polarizador em redor da sua área de influência”* (PROT-N – Sumário Executivo, 2009). Desta forma, o concelho da Póvoa de Lanhoso que se insere na transição de um sistema urbano-rural, dotada na classificação do sistema urbano do PROT-N (Figura 3) como centro estruturante municipal, necessita de dotar um conjunto de serviços mínimos que servirá o território abrangido na sua área de influência, que deverá ser acompanhado por uma rede de estradas eficiente e por um sistema de transportes coletivo adequado à procura real, no sentido de melhorar as acessibilidades das populações rurais a um conjunto de proximidades. O concelho está inserido numa área cujo padrão de ocupação socioeconómico potencial é, de modo geral, mediano, graças à sua posição junto das cidades de Braga e de Guimarães.

A valorização dos polos rurais integra as seguintes ações segundo o PROT-N:

- a) *“Valorização e requalificação do espaço público;*
- b) *Promoção de atividades turísticas, artesanais e desenvolvimento de produtos tradicionais de qualidade;*
- c) *Requalificação do património natural e construído;*
- d) *Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e outros serviços de proximidade em zonas de baixa ou muito baixa densidade;*
- e) *Melhoria da mobilidade e intensificação das relações/interações entre pessoas, instituições, empresas e outros agentes locais;*
- f) *Promoção de iniciativas locais de emprego, nomeadamente as relacionadas com a atividade turística e a produção de produtos endógenos, que fomentem não só o emprego feminino, mas também as oportunidades de vida em zonas de baixa densidade.”*

A adoção destas políticas pretende o aumento da eficiência das políticas territoriais no espaço rural, permitindo a canalização adequada dos esforços e dos projetos, em função das características do território. O seu posicionamento geográfico coloca-o próximo de dois centros urbanos de grande relevância regional (Braga e Guimarães) e no eixo de conectividade de nível três, de origem da cidade de Braga. Ao nível da rede rodoviária, o concelho da Póvoa de Lanhoso é abrangido por um conjunto de estradas regionais e nacionais que conecta às redes de complementaridade e sinergias com as aglomerações urbanas envolventes, designadamente com Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão/Santo Tirso/Trofa.

Sistema de Conectividades

I. Acessibilidades e mobilidade

O planeamento e ordenamento do território têm por base a previsão de dotação de infraestruturas necessárias para a correta organização dos sistemas de transporte e de desenvolvimento de um território específico. O sistema de conectividades materializa-se nas estruturas de suporte aos fluxos de pessoas, de bens, de serviços de informação, contemplando tanto os canais viários como as redes de comunicação.

No contexto regional, o plano considera que a questão da rede viária está consideravelmente bem definida no que respeita à cobertura proposta pelo Plano Rodoviário Nacional (PRN), mas que em contrapartida tem uma hierarquia pouco clara. Sob o ponto de vista do concelho da Póvoa de Lanhoso verifica-se que o concelho é servido por uma rede viária principal a EN 103, que o atravessa no sentido oeste-este e liga a Braga, a Vieira do Minho e a Chaves, e desta forma conecta o concelho com a A11 e a A3 que posteriormente facilita o acesso a todo país. A rede viária secundária é constituída pela estrada nacional (EN 205) e três estradas regionais (ER 205, ER 310 e ER 207).

A nível ferroviário, o facto de o concelho de Braga e Guimarães estarem servidos de rede ferroviária faz com que, por via de proximidade com o concelho da Póvoa de Lanhoso seja também esta uma possibilidade de mobilidade.

Sistema Biofísico e Patrimonial

I. Estrutura Regional de Proteção Ambiental (ERPVA)

O sistema ambiental preconizado, traduz-se na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), que compreende o *“conjunto de sistemas naturais e biofísicos que se subdividem e diferenciam nas seguintes componentes, com correspondência aproximada à Rede Fundamental de Conservação da Natureza estabelecida na ENCNB, considerando a macro escala a que o PROT - Norte é desenvolvido:*

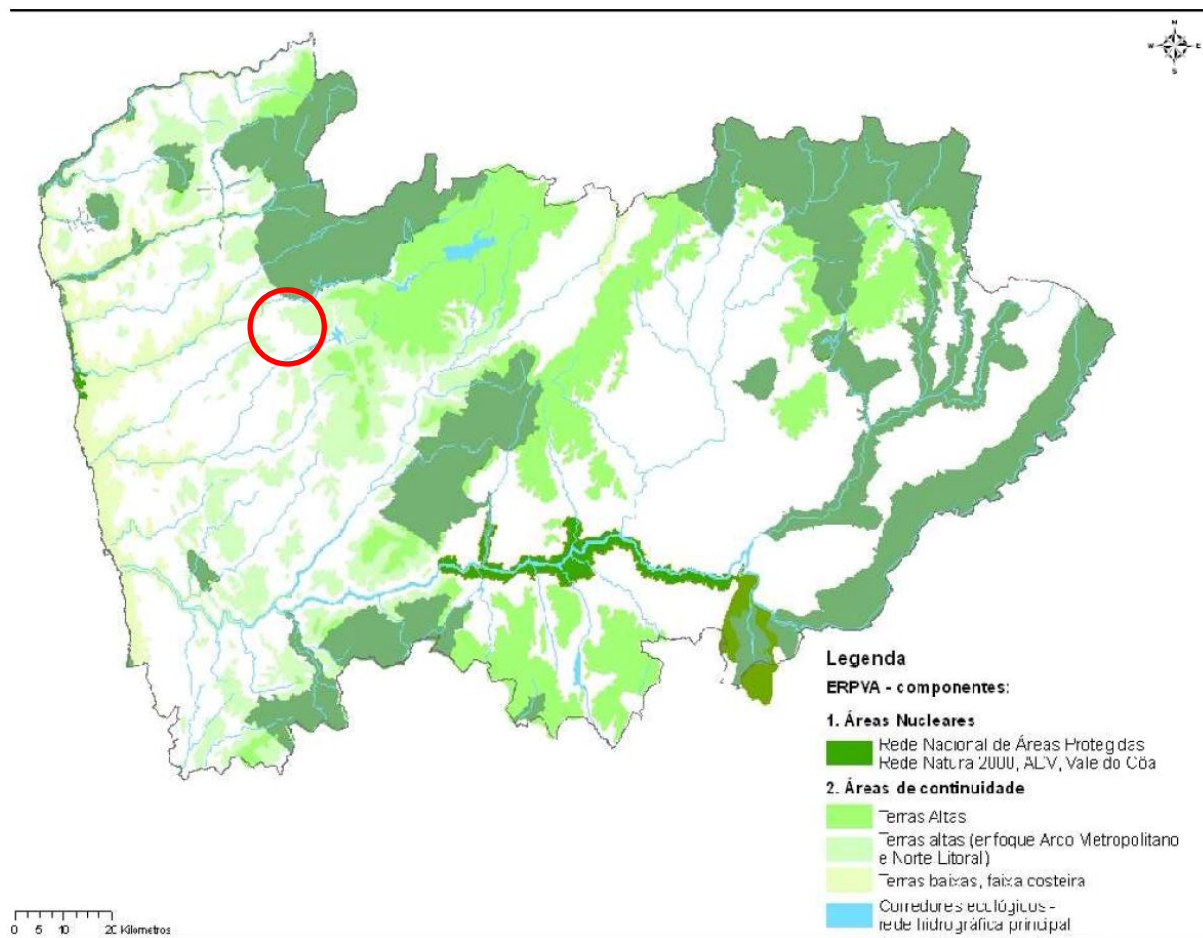
Áreas nucleares:

- Áreas classificadas ao abrigo de estatutos de proteção de âmbito nacional e internacional (áreas protegidas, áreas classificadas da Rede Natura 2000, Parque Arqueológico do Côa e Alto Douro Vinhateiro);

Áreas de continuidade:

- Terras altas – sistemas de montanha e principais cabeceiras de linhas de água e zonas estratégicas de reserva de água que incluem, no contexto da Aglomeração Metropolitana do Porto, o sistema de serras de altitudes entre os 200 e os 400m;
- Terras baixas – principais áreas aluvião/solos agrícolas, territórios de baixa altitude e orla costeira. Dadas as características destas áreas, em determinadas situações, podem surgir sobrepostas: Corredores ecológicos, associados à rede hidrográfica principal.” (PROT-N – Proposta de Plano, 2009:64)

Figura 4 | Componente da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental



No que diz respeito ao concelho da Póvoa de Lanhoso (Figura 4), é possível verificar na área geográfica duas componentes da ERPVA, de áreas de continuidade que corresponde a terras altas relativas à Serra de S. Mamede, e aos dois corredores ecológicos do rio Ave e do Cávado.

A definição do ERPVA tem como objetivos estratégicos:

- “a) a sustentabilidade biofísica;*
- b) a defesa e valorização dos recursos hídricos;*
- c) a conservação da biodiversidade e património;*
- d) o cumprimento de metas ambientais estratégicas;*
- e) a colmatação de défices ambientais.”*

Sistema de Recursos Produtivos

I. Base Produtiva Regional

O PROT desenvolve a base produtiva regional, que se destina à iniciativa privada o papel de motor da racionalidade económica, da inovação e do crescimento e reserva para as políticas públicas um papel coadjuvante que regula e promove políticas que favorecem o desenvolvimento económico.

A estratégia que o plano pretendia concretizar, para o desenvolvimento do setor, promovia-se através de uma aposta clara:

- a) *“No sistema científico e tecnológico*
- b) *Nos mecanismos de apoio à intensificação tecnológica das empresas da Região,*
- c) *Na valorização dos principais Polos de Competitividade e de Tecnologia e outros clusters regionais*
- d) *Na atracção de capital estrangeiro para o exercício destas áreas de atividade, mais intensivas do ponto de vista tecnológico.*
- e) *No empreendedorismo de base tecnológica e nas suas diversas formas de financiamento.*
- f) *Numa rede de parques de ciência e tecnologia, incluindo incubadoras de base tecnológica.*
- g) *Na consolidação da rede de centros tecnológicos da Região.”* (PROT-N – Proposta do Plano, 2009:85)

No caso do concelho da Póvoa de Lanhoso, verifica-se uma aplicação da base económica essencialmente baseada no setor secundário, onde se destaca a indústria transformadora e a construção, o setor terciário tem vindo nos últimos anos a ganhar importância no concelho, contrastando com a contínua despromoção do setor primário.

II. Património Geológico

Apesar de não estar realizada uma análise detalhada por parte do PROT-N relativamente ao tema, existe um estudo inacabado no documento sobre parte de um inventariado de sítios com interesse geológico na Região Norte. Reconhece-se assim alguns já identificados e referenciados, dos quais faz parte no concelho da Póvoa de Lanhoso o Morro da Sr^a. Do Pilar e Serra de São Mamede.

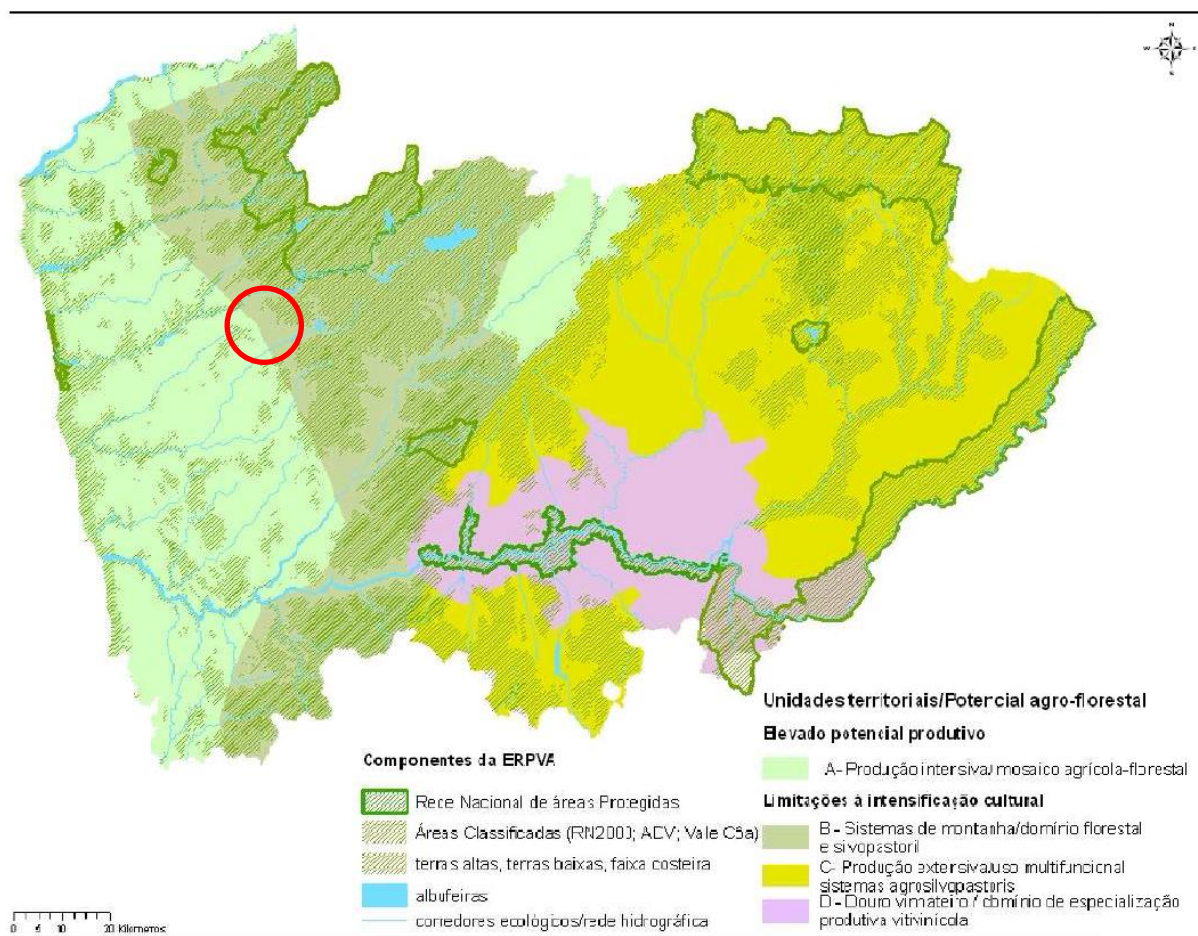
III. Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

Para o setor agrícola e florestal o PROT-N assume como objetivo o desenvolvimento e competitividade do setor primário, assegurando a qualificação do espaço rural, designadamente:

- *“Protegendo a dimensão produtiva e continuidade das manchas agrícolas e florestais relevantes;*
- *Assegurando as condições para a plena exploração dos recursos;*
- *Assegurando a defesa dos solos férteis e da superfície agrícola útil;*
- *Garantindo a compatibilização do ordenamento e da disciplina do uso do solo com as disposições dos planos e programas sectoriais.”* (PROT-N – Proposta do Plano, 2009:97)

O Modelo territorial (Figura 5), atende à distribuição das áreas agrícolas e florestais relevantes, à orientação funcional dominante dos modelos e sistemas produtivos adequados à sua concretização, diferenciada pela elevada aptidão da terra ou por limitações à intensificação produtiva.

Figura 5 | Modelo Territorial para o solo rural



Fonte: PROT-N – Relatório Final (2009:107)

Relativamente às unidades territoriais e potencial agrícola e agroflorestal o concelho da Póvoa de Lanhoso, o concelho situa-se numa zona de charneira entre uma unidade de elevado potencial produtivo do mosaico agrícola-florestal e por sistemas de montanhas com domínio florestal e silvo pastoril.

Estratégia de Desenvolvimento do Turismo

O modelo territorial e visão para o turismo do norte, divide as prioridades por regiões. No caso de estudo que compreende o território concelhio da Póvoa de Lanhoso é o Minho que define a sub-região. Para este território, o PROT-N define uma matriz de programação / ação que se focaliza nos produtos turísticos prioritários do Minho com os seguintes tipos de graus de prioridade:

- Grau de prioridade muito elevado - (Turismo de Natureza; Náutico; Gastronomia e Vinhos – Enoturismo; e Turismo Histórico);
- Grau de prioridade elevado - (Turismo de Saúde e Bem-Estar; Golfe).

O PROT assume que a estratégia de turismo regional deverá ser materializada através de cinco objetivos estratégicos de uma matriz programação/ação, com vista a um desenvolvimento turístico sustentável e integrado sendo estes:

- *“Qualificar e valorizar os recursos turísticos;*
- *Desenvolver a oferta de alojamento e animação;*
- *Promover a qualificação e formação dos recursos humanos;*
- *Projetar e promover a oferta turística do Porto e Norte de Portugal;*
- *Desenvolver um processo de acompanhamento e informação do turismo regional.” (PROT-N – Proposta de Plano, 2009:115)*

2.3. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

O Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, e é constituída pela:

- **Rede nacional fundamental** – que integra os itinerários principais (IP), que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, e que asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supra distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;
- **Rede nacional complementar** – que integra os itinerários complementares (IC) e as Estradas Nacionais (EN), que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia, mas infra distrital. Os itinerários complementares são as vias que, no contexto do plano rodoviário nacional, estabelecem as ligações de maior interesse regional, bem como as principais vias envolventes e de acesso nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

No PRN2000, as estradas com características de autoestrada assumem um estatuto de rede própria (Rede Nacional de Autoestradas), sobreposta às Redes Fundamental e Complementar.

O PRN2000 cria um novo tipo de estradas, as Estradas Regionais (ER), a partir da transformação de parte das antigas Estradas Nacionais, que asseguram as comunicações públicas rodoviárias do continente com interesse supra municipal e complementar à rede rodoviária nacional.

De acordo com o PRN2000, o concelho da Póvoa de Lanhoso, é atravessado por dois troços de estradas nacionais, a EN 103 que estabelece a ligação Neiva (IC-1) – Barcelos – Braga - Póvoa de Lanhoso - Vieira do Minho - Sapiãos (entroncamento da EN 312), e a EN 205 que assegura a ligação entre Ferreiros (entroncamento da EN 103) – Póvoa de Lanhoso.

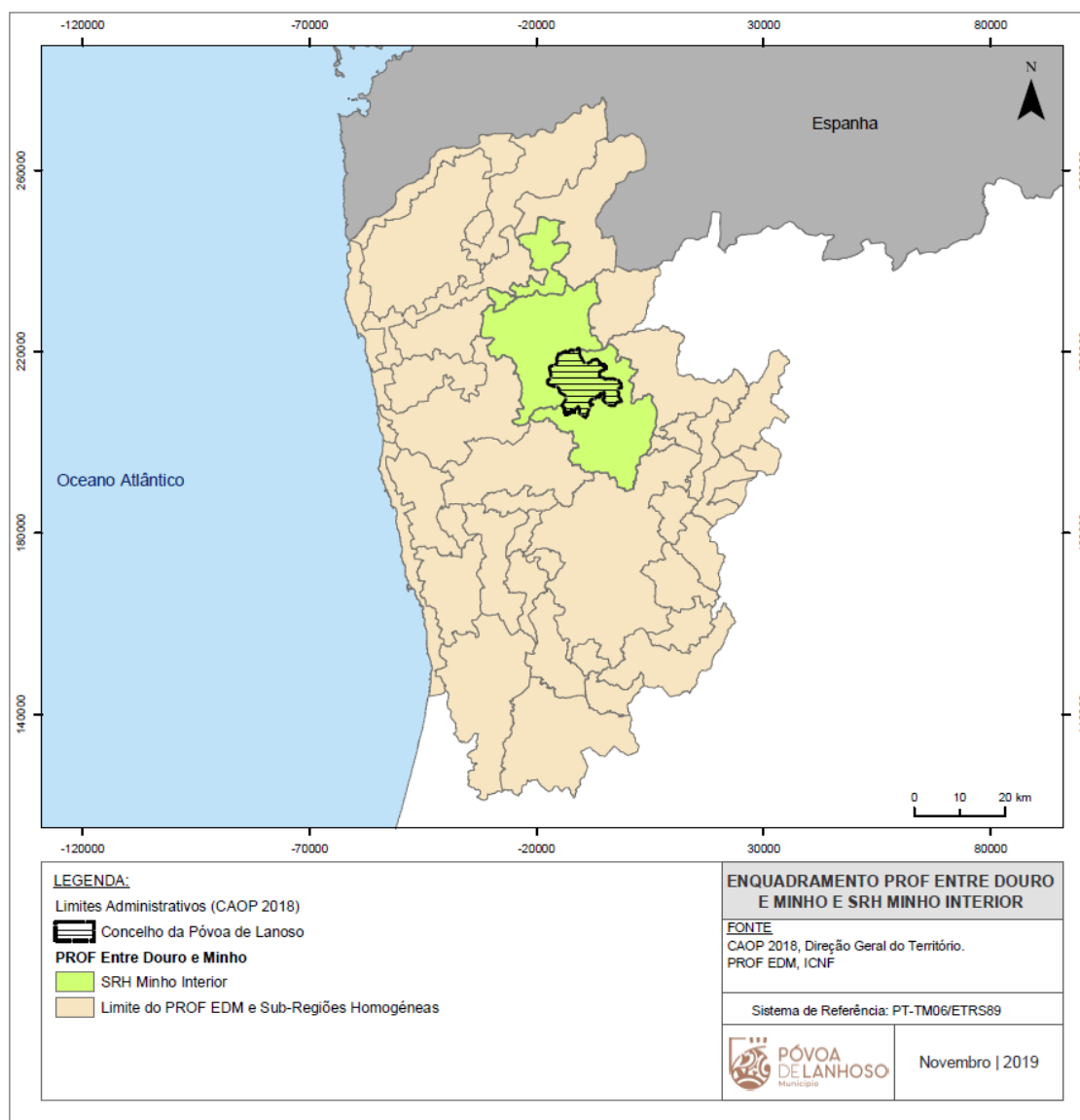
Relativamente às estradas regionais, são três os troços que cruzam o concelho sendo estes a ER 205 que liga Póvoa de Lanhoso-Rossas, a ER 207 que conecta a Lousada à Póvoa de Lanhoso e a ER 310 que estabelece a ligação Póvoa de Lanhoso-Ronfe.

2.4. PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL ENTRE DOURO E MINHO

O Programa Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho (PROF-EDM), aprovado pela Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro (alterado pela Declaração de Retificação n.º 14/2019, de 12 de abril), é um programa setorial de ordenamento do território que estabelece as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização de espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), na sua redação atual, e regulado pela Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro (que estabelece o conteúdo desenvolvido dos planos de ordenamento florestal) e pelo Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro (que determina a revisão dos PROF).

O PROF-EDM abrange todo o território Entre Douro e Minho, e inclusivamente o concelho da Póvoa de Lanhoso, que se encontra inserido na sub-região homogénea do Minho Interior (Mapa 1).

Mapa 1 | Enquadramento do PROF EDM e SRH Minho Interior



O PROF-EDM encontra-se alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas, com a referência de 2030 e 2050 e assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal que apresentam os seguintes objetivos (n.º2 do artigo 4.º):

- Boa governança
- Exigência e qualidade
- Gestão sustentável
- Máxima eficiência
- Multifuncionalidade dos espaços florestais
- Responsabilização
- Transparência
- Uso racional

O PROF-EDM, assume desta forma a visão delineada pela estratégia acima referida, ao contemplar os seguintes objetivos (Quadro 4) que são comuns a todas as sub-regiões homogéneas.

Quadro 4 | Objetivos estratégicos do PROF-EDM

Objetivos do PROF EDM
a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;
b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;
c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;
d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;
e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;
f) Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas;
g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;
h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados
i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;
j) Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas;
k) Promover a resiliência da floresta;
l) Adequar as espécies às características da estação;
m) Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio nos espaços florestais;

Objetivos do PROF EDM	
n)	Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos;
o)	Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos;
p)	Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais;
q)	Modernização da silvopastorícia;
r)	Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados;
s)	Incentivar a gestão agrupada;
t)	Desenvolver a inovação e a investigação florestal;
u)	Qualificar os agentes do setor.

Fonte: Artigo 10º do PROF-EDM (Portaria n.º 58/2019 de 11 de fevereiro).

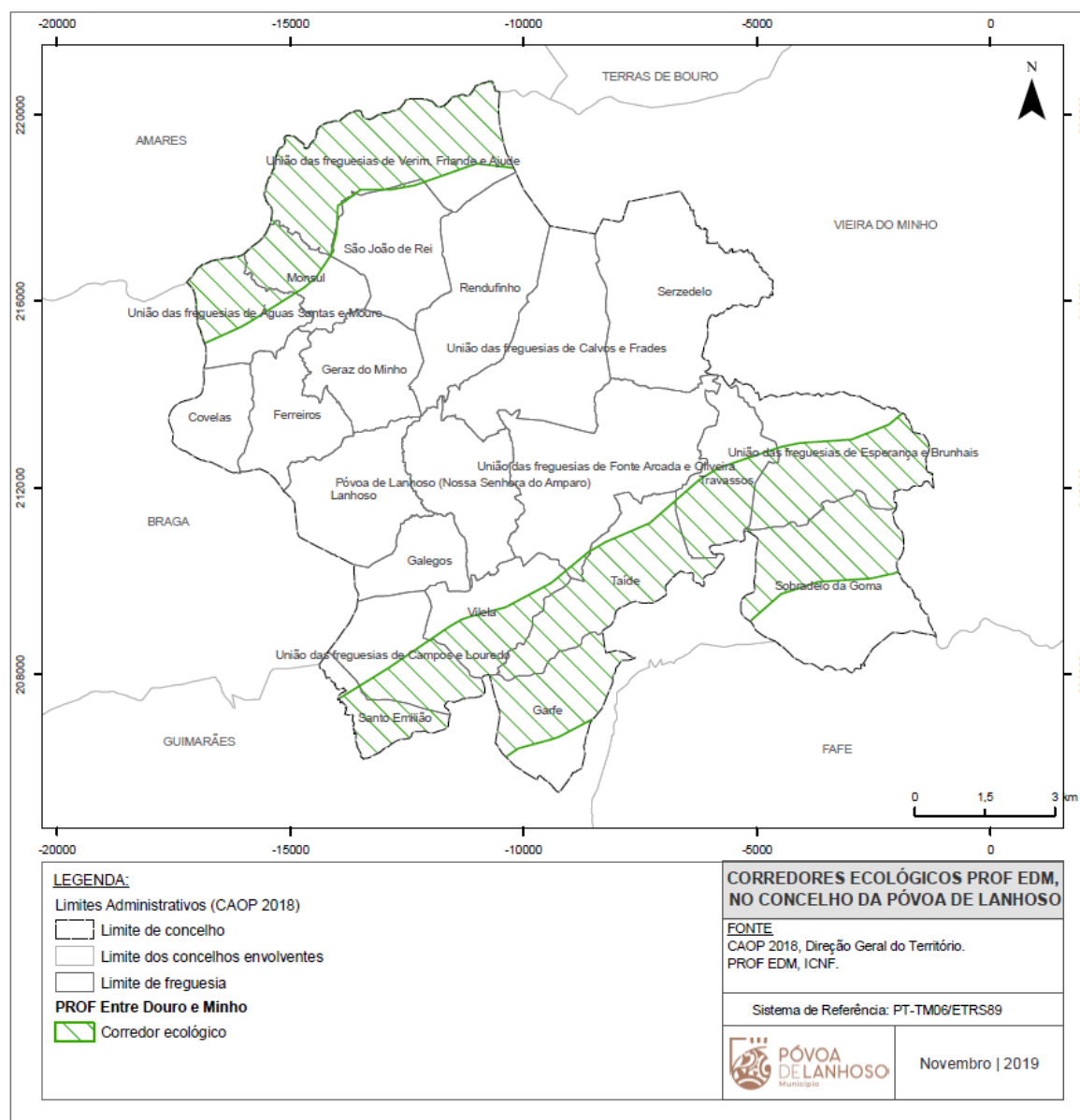
Para o caso da sub-região homogénea do Minho Interior (Mapa 1), foram estabelecidas funções, com igual nível de prioridade. No caso da sub-região homogénea do Minho Interior para o qual o caso do concelho da Póvoa de Lanhoso se encontra completamente integrado, as principais funções da sub-região são:

- Função geral de produção.
- Função geral de proteção.
- Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

Os PROF definem ainda os corredores ecológicos que contribuem para a formação de metapopulações de comunidades de fauna e flora, tendo como objetivo reduzir a fragmentação das áreas estruturantes, potenciando-se a sua conectividade através da criação de ligações que visam a transferência e troca de energia entre ecossistemas diferentes, para lhes garantir consistência e sustentabilidade.

No concelho da Póvoa de Lanhoso, os corredores ecológicos existentes (Mapa 2) correspondem à bacia hidrográfica dos rios Ave e Cávado. Tratam-se, assim, de corredores ecológicos coincidentes com linhas de água, sendo dos mais importantes em termos de conectividade, uma vez que permitem a circulação da fauna e flora ao longo da componente aquática ou da galeria ripícola.

Mapa 2 | Corredor Ecológico do PROF-EDM, no concelho da Póvoa de Lanhoso



As áreas florestais sensíveis correspondem aos espaços que apresentam perigosidade de incêndio rural; suscetibilidade a pragas e doenças; risco de erosão; importância ecológica; e importância social e cultural. No concelho da Póvoa de Lanhoso, são identificadas como áreas florestais sensíveis as principais manchas florestais.

Com vista á obtenção de um ordenamento florestal que vise o equilíbrio económico, ambiental, e social dos espaços florestais, e permita prosseguir os objetivos da Estratégia Nacional para as florestas, os PROF definem as espécies florestais a privilegiar. Nas áreas ocupadas por espécies do Grupo I, só podem ser efetuadas reconversões para outra espécie igualmente do Grupo I. A sua identificação visa orientar a escolha das espécies que mais se adequam ao território quando se pretenda instalar, expandir ou reverter povoamentos florestais. Na SRH Minho Interior as espécies que devem ser privilegiadas são as seguintes:

Figura 6: Espécies a privilegiar na SRH Minho Interior

a) Espécie a privilegiar (Grupo I):	b) Outras espécies a privilegiar (Grupo II):
i) Plátano (<i>Acer pseudoplatanus</i>);	i) Amieiro (<i>Alnus glutinosa</i>);
ii) Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>);	ii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>);
iii) Cedro-do-atlas (<i>Cedrus atlantica</i>);	iii) Vidoeiro (<i>Betula celtiberica</i>);
iv) Cedro-branco (<i>Chamaecyparis lawsoniana</i>);	iv) Aveleira (<i>Corylus avellana</i>);
v) Cedro-do-buçaco (<i>Cupressus lusitanica</i>);	v) Freixo-europeu (<i>Fraxinus excelsior</i>);
vi) Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>);	vi) Azevinho (<i>Ilex aquifolium</i>);
vii) Freixo-comum (<i>Fraxinus angustifolia</i>);	vii) Nogueira-comum (<i>Juglans regia</i>);
viii) Nogueira-negra (<i>Juglans nigra</i>);	viii) Loureiro (<i>Laurus nobilis</i>);
ix) Pinheiro-larício (<i>Pinus nigra</i>);	ix) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>);
x) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>);	x) Plátano (<i>Platanus x acerifolia</i>);
xi) Pinheiro-silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>);	xi) Choupo-negro (<i>Populus nigra</i>);
xii) Cerejeira-brava (<i>Prunus avium</i>);	xii) Choupo-híbrido (<i>Populus x canadensis</i>);
xiii) Pseudotsuga (<i>Pseudotsuga menziesii</i>);	xiii) Escalheiro (<i>Pyrus cordata</i>);
xiv) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>);	xiv) Carvalho-vermelho-americano (<i>Quercus rubra</i>);
xv) Carvalho-alvarinho (<i>Quercus robur</i>);	xv) Salgueiro-branco (<i>Salix alba</i>);
xvi) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>);	xvi) Borracheira-preta (<i>Salix atrocinerea</i>);
xvii) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>);	xvii) Borracheira-branca (<i>Salix salviifolia</i>);

Fonte: Artigo 31.º da Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro.

A análise do PROF-EDM é ainda mais introspetiva a nível local e no seu documento estratégico, estabelece normas a compatibilizar no PDM da Póvoa de Lanhoso (Quadro 5). Esta adequação é obrigatória com a entrada em vigor do PROF-EDM segundo o RJIGT, e o facto de o presente plano estar em revisão representa uma oportunidade de conformação das incompatibilidades do mesmo, por adaptação ou alteração das disposições do PDM que se revelem incompatíveis ou não conformes com as normas preconizadas do PROF-EDM.

Quadro 5 | Normas a compatibilizar no PDM da Póvoa de Lanhoso

A Atualizar (A) / Incompatível (I)		Artigo / Secção / Anexo do PDM	Conteúdo Regulamentar do PDM
Atualizar	Com a aprovação do PROF EDM deverá alterar-se a referência ao IGT e referir o diploma legal de aprovação do mesmo.	Título I / Artigo 4.º / e)	e) Plano Regional de Ordenamento da Florestal do Baixo Minho (PROFBM), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2007, de 28 de março;
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	Título III / Capítulo II / Artigo 9.º / d)	d) Corredores ecológicos do rio Ave e do rio Cávado, conforme definidos no PROF BM.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO III / CAPÍTULO II / Artigo 10.º / n.º 2	2 - A estrutura ecológica municipal (EEM) integra sistemas da Reserva Ecológica Nacional, áreas da Reserva Agrícola Nacional, o Espaço Natural, o Espaço Florestal de Conservação, os Espaços Verdes de utilização coletiva e a florestal que integra os corredores ecológicos do rio Ave e do rio Cávado, definidos pelo PROF BM.

A Atualizar (A) / Incompatível (I)		Artigo / Secção / Anexo do PDM	Conteúdo Regulamentar do PDM
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO III / CAPÍTULO II / Artigo 11.º / n.º 2	2 - Nos espaços florestais que integram os corredores ecológicos do rio Ave e do rio Cávado, as normas, espécies e modelos de silvicultura a aplicar, são as consideradas para as funções de proteção e de conservação, nomeadamente a subfunção de proteção da rede hidrográfica, bem como a subfunção de conservação de recursos genéticos, devidamente ajustadas às respetivas sub-regiões homogêneas, de acordo com o Anexo IV - Orientações do PROF BM e Medidas de Defesa da Floresta.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO III / CAPÍTULO II / Artigo 11.º / n.º 3	3 - Nas categorias ou subcategorias, que integram áreas inseridas na Estrutura Ecológica Municipal, a realização de qualquer ação, plano, projeto ou operação urbanística deverá salvaguardar os requisitos constantes do Anexo V - Recomendações de Intervenção na Estrutura Ecológica Municipal (EEM), sem prejuízo no Anexo IV - Orientações do PROF BM e outras disposições legais de hierarquia superior.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT. Deverá adotar o novo desenho e nome das SRH, uma vez que o PROF de Entre Douro e Minho define uma única SRH para este concelho.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 26.º / n.º 1	1 - As ações de florestação, reflorestação, prevenção de fogos, pragas e doenças e de recuperação de áreas degradadas, devem obedecer às Normas e Modelos de Silvicultura e função prioritária definidas para as Sub-regiões homogêneas Sr. ^a da Abadia-Merouços e Cávado-Ave, do PROF do Baixo Minho assim como às normas estabelecidas no PMDFCI, em matéria de prevenção contra incêndios florestais.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 26.º / n.º 2	2 - As espécies florestais objeto de medidas de proteção de acordo com o PROFBM são:
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 26.º / n.º 3	3 - As medidas de prevenção contra incêndios florestais a adotar nestes espaços, são as constantes no Anexo IV - Orientações do PROF BM, do PMDFCI da Póvoa de Lanhoso e do artigo 16.º do presente Regulamento.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 27.º / n.º 2	2 - Os espaços florestais de conservação, de acordo com as suas funções específicas, deverão preservar os exemplares arbóreos presentes e ter como objetivo a evolução do coberto arbóreo e arbustivo, tendo em vista uma sucessão ecológica para o seu estado de clímax, e sempre com base em espécies adaptadas às condições edafoclimáticas da região, conforme as Orientações do PROF BM, para as sub-regiões e as respetivas Medidas de Defesa da Floresta constantes do Anexo IV deste Regulamento.

A Atualizar (A) / Incompatível (I)		Artigo / Secção / Anexo do PDM	Conteúdo Regulamentar do PDM
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 27.º / n.º 3	3 - Nos espaços florestais de conservação coincidentes com as áreas de maior declive que apresentam risco de erosão, com as cabeceiras das linhas de água e com as faixas de proteção às linhas de água correspondentes a sistemas da REN, prevalece a função de proteção do solo, da rede hidrográfica, nos termos do PROFBM e de prevenção da erosão hídrica e do regime de cheias.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 28.º / n.º 1	1 - Os espaços florestais de produção são os espaços de uso e aptidão florestal, onde prevalece a função de produção de produtos lenhosos e não lenhosos, conforme as Orientações do PROF BM e as Medidas de Defesa da Floresta, constantes do Anexo IV deste Regulamento.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO IV / Artigo 28.º / n.º 3	3 - As ações de florestação, reflorestação, prevenção de fogos, pragas e doenças, e de recuperação de áreas degradadas, devem obedecer às Normas e Modelos de Silvicultura previstas no Anexo IV - Orientações do PROF BM e no PMDFCI da Póvoa de Lanhoso.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT.	TÍTULO IV / CAPÍTULO V / Artigo 32.º / n.º 4	4 - As medidas de prevenção contra incêndios florestais a adotar nestes espaços, são as constantes no Anexo IV - Orientações do PROF BM, do PMDFCI e do artigo 16.º do presente Regulamento.
Atualizar	Com a aprovação do PROF de Entre Douro e Minho deverá alterar-se a referência ao IGT e, consequentemente, integrar as orientações estabelecidas no mesmo.	TÍTULO V / CAPÍTULO II / Artigo 57.º / n.º 3	3 - As medidas de prevenção contra incêndios florestais a adotar nestes espaços, são as constantes no Anexo IV - Orientações do PROF BM, do PMDFCI e do artigo 16.º do presente Regulamento.

Fonte: Capítulo F, Documento Estratégico – PROF EDM.

2.5. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CÁVADO, AVE E LEÇA

Os Planos de Gestão da Rede Hidrográfica (PGRH) constituem um instrumento de excelência para a gestão dos recursos hídricos, fundamental para a garantia de qualidade de vida e de desenvolvimento dos setores. Com efeito, são instrumentos de planeamento que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica.

O concelho da Póvoa de Lanhoso é abrangido pelo PGRH do Cavado, Ave e Leça (RH2), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 52 /2016, de 20 de setembro.

A Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça – RH2 é uma região hidrográfica nacional com uma área total de 3.585 km² e integra as sub-bacias do rio Cávado, Ave, Leça e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa. O concelho da Póvoa de Lanhoso encontra-se subdividido pela sub-bacia do Cávado e costeiras entre o Neiva e o Cávado (numa área de cerca de 30% do concelho) e a sub-bacia do Ave e costeiras entre o Cávado e o Ave (numa área de cerca de 70% do concelho).

Com base na análise dos principais objetivos definidos nos instrumentos de planeamento mais determinantes para a gestão dos recursos hídricos, foram identificados sete objetivos estratégicos:

Quadro 6 | Síntese dos objetivos estratégicos do PGRH

Área Temática	Objetivo Estratégico
1 – Governança	OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água; OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.
2 - Qualidade da água	OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água.
3 - Quantidade de água	OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras.
4 - Investigação e conhecimento	OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos.
5 - Gestão de riscos	OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água.
6 - Quadro económico e financeiro	OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água.
7 - Comunicação e Sensibilização	OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água

Fonte: PGRH5, Parte 5 – Objetivos (2016-2021)

O quadro seguinte sistematiza os objetivos ambientais estabelecidos pela Diretiva-Quadro da Água (DQA) para massas de água superficiais e subterrânea, assim como para as que estão integradas em zonas protegidas e que o PGRH incorpora.

Quadro 7 | Sistematização dos objetivos ambientais por massa de água superficial inserido no concelho da Póvoa de Lanhoso

Objetivo Ambiental	Massa de água			Prorrogação do prazo	Justificação
	Categoria	Código	Designação		
2021	Rio	PT02AVE0111	Ribeira da Póvoa	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Intervenções nos sistemas de saneamento que não foram concluídas antes de 2015 Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola que não conseguiram surtir efeito até 2015
	Rio	PT02AVE0112	Rio Pequeno	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactos positivos graduais, com resultados a médio prazo
2027	Rio	PT02AVE0126	Rio Ave (HMWB - Jusante B. Guilhofrei)	Exequibilidade técnica	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas Implementação e monitorização de regimes de caudais ecológicos, que deverão ser ajustados, até se atingir o Bom estado das massas de água a jusante

Objetivo Ambiental	Massa de água			Prorrogação do prazo	Justificação
	Categoria	Código	Designação		
	Rio	PT02CAV0090	Rio Cávado (HMWB - Jusante B. Caniçada)	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas Implementação e monitorização de regimes de caudais ecológicos, que deverão ser ajustados, até se atingir o Bom estado das massas de água a jusante

Fonte: PGRH2, Parte 5 – Objetivos, Anexo I (2016-2021)

No caso do município da Póvoa de Lanhoso, o PGRH do Cávado, Ave e Leça (RH2) elenca as seguintes medidas específicas que devem ser realizadas no seu território (Quadro 8):

Quadro 8 | Medidas específicas para o município da Póvoa de Lanhoso

Código de Medida	Designação	Tipologia	Entidade responsável
PTE1P10M10_SUP_RH2	Eliminação de afluências indevidas na rede de saneamento e no leito da Ribeira da Póvoa (afluente do rio Ave), através do desvio da rede de saneamento implantada ao longo do leito da ribeira e da separação do sistema unitário dos Moinhos Novos, no concelho da Póvoa do Lanhoso.	Medida suplementar	Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Fonte: PGRH2, Relatório PoM (2016-2021)

2.6. ESTRATÉGIA TURISMO 2027

A Estratégia Turismo 2027 (ET 27) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal na próxima década e consubstancia uma visão a longo prazo que visa os seguintes objetivos:

- Proporcionar um quadro referencial estratégico a 10 anos para o turismo nacional;

- Assegurar a estabilidade e a assunção de compromissos quanto às opções estratégicas para o turismo nacional;
- Promover uma integração das políticas setoriais;
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes;
- Agir com sentido estratégico no presente e no curto/ médio prazo.

A Estratégia Turismo 2027 foi desenhada para tornar Portugal num destino cada vez mais competitivo, numa atividade em contínuo crescimento, às mudanças internacionais e ao ambiente tecnológico (pág. 37, ET 27). Neste contexto são identificados 10 desafios globais para uma estratégia a 10 anos:

1. Pessoas — promover o emprego, a qualificação e valorização das pessoas e o aumento dos rendimentos dos profissionais do turismo.
2. Coesão — alargar a atividade turística a todo o território e promover o turismo como fator de coesão social;
3. Crescimento em valor — ritmo de crescimento mais acelerado em receitas vs dormidas.
4. Turismo todo o ano — Alargar a atividade turística a todo o ano, de forma a que o turismo seja sustentável.
5. Acessibilidades — garantir a competitividade das acessibilidades ao destino Portugal e promover a mobilidade dentro do território.
6. Procura — atingir os mercados que melhor respondem aos desafios de crescer em valor e que permitem alargar o turismo a todo ano e em todo o território.
7. Inovação — estimular a inovação e empreendedorismo.
8. Sustentabilidade — assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local.
9. Simplificação — simplificar a legislação e tornar mais ágil a administração pública
10. Investimento — garantir recursos financeiros e dinamizar o investimento.

Esta Estratégia, tem como *visão* “*Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.*” Para a sua concretização são definidos eixos e linhas de atuação, que têm no seu centro de atuação “*as pessoas*”, quer sejam residentes, turistas ou profissionais.

Figura 7 | Eixos de atuação da Estratégia Turismo 2027



Fonte: Estratégia Turismo 2027, Liderar o Turismo do Futuro (2017), Turismo de Portugal

De forma a concretizar tal visão, a ET 2027 definiu cinco eixos estratégicos e as respetivas linhas de atuação prioritárias que visam a prossecução da visão estratégica e que servem de guias orientadoras para as decisões de políticas públicas e as opções de investimento para o turismo.

Quadro 9: Eixos estratégicos e linhas de atuação definidos pelo ET 2027

EIXOS	OBJETIVOS SETORIAIS
Eixo 1 Valorizar o território e as comunidades	Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário
	Valorizar e preservar a autenticidade do país e a vivência das comunidades locais
	Afirmar o turismo na economia do mar
	Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação
	Promover a regeneração urbana das cidades e regiões, e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos
	Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística
Eixo 2 Impulsionar a economia	Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longos prazos
	Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar
	Atrair investimento e qualificar a oferta turística
	Estimular a economia circular no turismo

EIXOS	OBJETIVOS SETORIAIS
	Afirmar Portugal como polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo
Eixo 3 Potenciar o conhecimento	Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptadas às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades
	Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas
	Difundir conhecimento e informação estatística
	Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável
	Afirmar Portugal como <i>smart destination</i>
Eixo 4 Gerar redes de conectividade	Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros
	Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade
	Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos
	Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões
	Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores
Eixo 5 Projetar Portugal	Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar
	Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional
	Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento
	Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional
	Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional

Fonte: Estratégia Turismo 2027, Turismo de Portugal, 2017.

O concelho da Póvoa de Lanhoso estando localizado na região Norte do País, no centro de um prestigiado triângulo turístico – Braga, Guimarães e Gerês - trata-se de um território predominantemente rural, com inúmeros recursos florestais e hídricos, e um distinto património cultural. Desta forma, é espectável que a estratégia do turismo no concelho, passe por uma vertente mais focada e associada ao turismo rural sustentável, privilegiando-se, a valorização e a preservação dos seus espaço naturais, do património cultural e paisagístico e assegurando a sua conservação.

Perspetivam-se assim, novas possibilidades de desenvolvimento turístico para o concelho, devendo este apostar em infraestruturação no que diz respeito às acessibilidades, à qualidade ambiental e à capacidade de resposta em termos de oferta integrada que garanta uma estadia ao visitante.

3. ORIENTAÇÕES E DIRETIVAS ESPECÍFICAS DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL

O modelo de desenvolvimento e ocupação do território concelhio deverá ter subjacentes as expectativas e anseios do Município e dos seus municípios. É nesse contexto que se enunciam, no presente capítulo, os planos e estudos de relevância no contexto intermunicipal e municipal, em vigor ou em curso, bem como os compromissos assumidos pelo Município da Póvoa de Lanhoso.

3.1. PLANOS E ESTUDOS

3.1.1. Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Ave

O presente documento estratégico deve ser entendido como um documento de base, orientador, que pretende apontar o caminho para a afirmação de um território intermunicipal no qual se insere o concelho da Póvoa de Lanhoso. A estratégia de desenvolvimento territorial tem por base o diagnóstico territorial que identifica os principais desafios com que a CIM do Ave se confronta no horizonte 2020, à luz das prioridades da Europa 2020, expressas nos desejados Crescimentos Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

Assim, a visão para a sub-região pretende afirmá-la, no horizonte 2020, como **“Uma Economia Competitiva, um Território Sustentável e uma Comunidade Coesa”** (CIM do Ave, PEDI do Ave, 2014:170) em torno dos seguintes pressupostos:

- *“Para que a sub-região se direcione no sentido de uma economia mais competitiva deverá apostar na qualificação do emprego visando a promoção de estratégias viáveis para a capacitação das empresas e organizações do território;*
- *O desenvolvimento de estratégias viáveis para a qualificação do emprego deverá contemplar incentivos à inovação e ao aumento da competitividade das empresas, através da valorização dos recursos endógenos, da aposta no setor dos transacionáveis e do fomento da internacionalização;*
- *Por outro lado, será importante que a qualificação do emprego desenvolva ações que contemplem a conversão de uma vocação que no passado assumia características marcadamente industriais, no sentido de uma postura competitiva e adaptada ao atual contexto socioeconómico;*
- *Também deriva do atual contexto socioeconómico a necessidade de proximidade e descentralização para a promoção da coesão social e o combate à pobreza, promovendo a formação e a integração da oferta de serviços de apoio social;*
- *O desenvolvimento sustentado da região detém especial relevância na visão estabelecida, sendo a qualidade ambiental da região um fator preponderante para a qualidade de vida das populações e funcionando como fator de atratividade para a região;*
- *Importa ainda salientar a necessidade de complementaridade entre os Municípios de baixa densidade no sentido da valorização dos seus recursos naturais e patrimoniais, criando assim condições para o desenvolvimento integrada alicerçado em estratégias locais e de valorização dos territórios de baixa densidade”* (CIM do Ave, PEDI do Ave, 2014:170).

A formulação da especialização inteligente para a sub-região deve passar por assumir um papel agregador e cada vez mais mobilizador das principais políticas locais constituindo uma plataforma de concertação entre os municípios e de organização de processos cooperativos entre instituições participadas pelos mesmos e instituições regionais. A missão deverá ser traduzida no desenvolvimento de uma sub-região com forte carácter criativo e inovador, capaz de gerar inovação científica e tecnológica de excelência. As intervenções sociais também assumem um papel basilar, no combate à pobreza e exclusão social. A valorização de recursos endógenos (naturais, patrimoniais e culturais) da região constitui também um pilar no desenvolvimento estratégico da região.

Neste sentido o PEDI do Ave, estabeleceu um conjunto de alavancas de desenvolvimento de Áreas Estratégicas de Atuação (AEA), alicerçadas por Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED) e salientando associadas a estes últimos por Linhas de Ação) apresentados no Quadro 3.

Quadro 10 | Áreas Estratégicas de Atuação, Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento e Linhas de Ação

Áreas Estratégicas de Atuação (AED)	Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)	Linhas de Ação
Desenvolvimento Económico	OED 1. Inovação e Competitividade Empresarial	▪ Reforço da competitividade empresarial;* ▪ Orientação para a internacionalização; ▪ Promoção do empreendedorismo;* ▪ Reorganização de Áreas de Cooperação Empresarial; * ▪ Formação e capacitação empresarial; ▪ Desenvolvimento de estratégias de clusterização baseadas nos recursos endógenos (e.g. cluster da carne, impulso para maior integração no cluster das indústrias criativas da Região Norte, entre outros.); ▪ Valorização de recursos endógenos; ▪ Criação de incentivos à atividade agrícola (e.g. à inovação, à formação).
Ambiente e Energia	OED 2. Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética	▪ Melhoria dos serviços ambientais: da recolha e tratamento de resíduos urbanos, saneamento, abastecimento de água; * ▪ Melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; ▪ Promoção de boas práticas agrícolas e de gestão florestal (valorização da fileira florestal); ▪ Recuperação e valorização do património natural, atualização e implementação do Projeto Ave Natural; ▪ Potenciação de recursos energéticos endógenos, com especial foco para a energia hídrica, eólica, radiação solar e produção de biomassa;* ▪ Promoção da eficiência energética (e.g. iluminação pública, edifícios públicos, habitação social).*

Áreas Estratégicas de Atuação (AED)	Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)	Linhas de Ação
Desenvolvimento Económico	OED 3. Turismo	▪ Gerar estruturas de articulação entre agentes turísticos públicos e privados ao nível da CIM do Ave de modo a promover o conhecimento atualizado sobre a oferta turística primária e secundária do território e garantir soluções inovadoras para otimizar o seu funcionamento; ▪ Promover a qualificação da oferta do alojamento turístico;* ▪ Evidenciar o valor da cultura como eixo estruturante da afirmação do território e em particular da sua competitividade, potenciando o turismo cultural; ▪ Promover a gestão integrada e em rede dos equipamentos culturais do território, designadamente alargando a programação e a oferta cultural ao conjunto do território; ▪ Utilizar os valores histórico-culturais como elemento crítico para o fomento da coesão social e territorial e em particular para a inclusão, quer dos menos favorecidos, quer de grupos de cidadãos com necessidades específicas; ▪ Fomentar a criação de novos públicos e a consolidação do trabalho de integração de núcleos socioculturais; ▪ Potenciar o turismo religioso, através da valorização e dinamização do património edificado; ▪ Dinamização e promoção do termalismo e do turismo de bem-estar; ▪ Dinamização e promoção do turismo em espaço rural, ambiental e de aventura;* ▪ Dinamização, promoção e divulgação do turismo social, nomeadamente entre os mais jovens; ▪ Dinamização da rota do património industrial do Ave enquanto ativo identitário e turístico; ▪ Elaboração de Estratégias de Marketing territorial para a promoção das potencialidades turísticas e culturais do território de uma forma concertada; ▪ Melhoria das acessibilidades e infraestruturas de apoio aos equipamentos com potencial de atração turístico; ▪ Identificação e valorização (nomeadamente através da promoção de corredores ecológicos entre valores naturais) e eventual classificação dos mesmos como Áreas Protegidas, quando devidamente previstas em sede de PDM.*

Áreas Estratégicas de Atuação (AED)	Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)	Linhas de Ação
Coesão Territorial e Social	OED 4. Mobilidade	- Promover o desenvolvimento de um Plano Intermunicipal de Mobilidade da CIM do Ave; - Promover o desenvolvimento de uma estratégia intermunicipal para os transportes públicos; - Aumentar a taxa de cobertura da rede de transportes públicos; ♣ Criar um serviço de transporte para zonas periféricas, de trajeto adaptável e agendamento prévio; - Providenciar e facilitar a intermodalidade; - Reforçar e melhorar as vias críticas, de elevada utilização, que potenciem a atração de investimento e pessoas; Estudar e apresentar soluções para a resolução de questões de persistência de trânsito lento, que impliquem restrições de acesso a infraestruturas por parte do setor empresarial (e vice versa);* - Completar vias de acesso de relevância para a coesão territorial, social e empresarial do Ave (e.g. nó de ligação da A3 ao Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia, eixo de ligação da EN205 a via rápida, em Cabeceiras de Basto; eixo de ligação de Mondim de Basto à variante do Tâmega).
	OED 5. Coesão social e territorial	- Criação de centros rurais de excelência para promover a sustentabilidade e um maior equilíbrio entre concelhos e freguesias; Projetos de apoio à educação, apostando na melhoria e adequação do ensino profissional às necessidades do mercado e na realização de projetos educativos intermunicipais;* - Desenvolvimento de programas de ação social, programas de inclusão social e combate à pobreza, como o fundo de emergência social, que deverá ter cada presente, cada vez mais, uma lógica intermunicipal; - Adequar, requalificar, integrar e redimensionar a oferta de equipamentos sociais e de saúde, no território, tendo em linha de conta as diferentes dinâmicas sociais económicas previstas para cada um dos Municípios e designadamente a evolução demográfica que se antecipa. Nesta matéria, especial ênfase, terá que ser dada aos casos dos equipamentos de saúde que requerem uma análise de proximidade com as populações e cujo levantamento e georreferenciação, à escala da CIM do Ave, estará ainda por realizar; Conclusão da requalificação dos centros urbanos e consolidação dos núcleos históricos, designadamente ponderando os efeitos que devem promover em matéria de inclusão social.*

Áreas Estratégicas de Atuação (AED)	Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)	Linhas de Ação
	OED 6. Governação do território	▪ Prestação de um serviço público de qualidade, eficiente e de fácil acesso para o cidadão/parte interessada; ▪ Valorização e disseminação das boas práticas de governação do território;* ▪ Desenvolvimento de respostas eficientes aos novos desafios de inclusão e políticas participativas; * ▪ Promoção da organização administrativa do território; ▪ Desenvolvimento de estratégias/planos ao nível intermunicipal – atribuição de escala e promoção da competitividade; ▪ Cooperação e partilha de recursos para a eficiência coletiva (e.g. cruzamento de bases de dados); ▪ Uniformização dos processos administrativos; ▪ Promover a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; ▪ Colaboração e integração de atores para a convergência entre Municípios; ▪ Internacionalmente: maximizar o potencial internacional dos ativos e setores económicos da sub-região, focar a atuação em regiões ou países estrategicamente importantes, fomentar e explorar as relações internacionais da região, atrair investimentos de qualidade para a região e converter investidores potenciais em investidores efetivos.

Fonte: PEDI do Ave 2020 - Estratégia, CIM do Ave, 2014

Com relação com o concelho *

3.1.2. Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

A segunda revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Póvoa de Lanhoso foi aprovada pela Resolução n.º 3/2017, de 25 de outubro de 2017.

O PMEPC da Póvoa de Lanhoso “*é um plano geral elaborado para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam vir a ocorrer no município de Póvoa de Lanhoso, definindo as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.*” (PMEPC da Póvoa de Lanhoso - Parte I, 2017:9)

Neste sentido, o PMEPC da Póvoa de Lanhoso tem como intuito “*constituir-se uma plataforma para responder organizadamente aos danos provocados por situações de acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação entre as diferentes entidades a envolver nas operações, assim como um instrumento de prevenção/mitigação de situações de acidente grave ou catástrofe*” (PMEPC da Póvoa de Lanhoso - Parte I, 2017:13), tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- “*Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;*
- *Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;*
- *Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;*
- *Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;*
- *Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;*
- *Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;*
- *Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;*
- *Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;*
- *Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.*” (PMEPC da Póvoa de Lanhoso - Parte I, 2017:13)

O PMEPC da Póvoa de Lanhoso identifica os seguintes riscos para o concelho:

Quadro 11 | Riscos Naturais e Tecnológicos identificados na revisão do PMEPC da Póvoa de Lanhoso

Riscos Naturais	Riscos Tecnológicos
▪ Movimentos de massas; ▪ Cheias e inundações; ▪ Vagas de frio; ▪ Secas; ▪ Ondas de calor; ▪ Sismos; ▪ Incêndios florestais;	▪ Incêndios urbanos; ▪ Incêndios industriais; ▪ Acidentes no transporte de substâncias perigosas; ▪ Acidentes em estabelecimentos industriais perigosos; ▪ Acidentes rodoviários (Plano Municipal de Segurança Rodoviária); ▪ Colapso de estruturas (barragens, pontes e viadutos, diques, etc); ▪ Risco de contaminação de Água; ▪ Ruína (edifícios degradados); ▪ Concentrações de multidões;

Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso (2017)

De entre os riscos supramencionados, o PMEPC reconhece a necessidade de evitar que os acidentes graves e catástrofes ocorram devido a contingências de origem natural ou tecnológica, pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas.

No contexto da revisão do PDM, o PMEPC da Póvoa de Lanhoso contribui com a identificação das áreas de risco, de modo a serem consideradas na proposta de ordenamento, no sentido de procurar minimizar o risco associado e de disciplinar a ocupação de áreas de maior perigosidade de ocorrência de acidentes ou catástrofes, contribuindo, em primeiro lugar, para a proteção de pessoas e bens.

3.1.3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) são definidos na redação atual do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, como instrumentos que “*contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios (...)¹*”. Têm de ser elaborados em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal.

A elaboração do PMDFCI prevê, através de atividades concretas, melhorar os meios de prevenção, deteção e combate a incêndios florestais, assim como estabelecer propostas de planeamento e ordenamento das áreas florestais. A terceira geração do PMDFCI da Póvoa de Lanhoso foi aprovado, nos termos do regulamento do

¹ Número 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

PMDFCI publicado na Deliberação n.º 904/2019, de 26 de agosto, com um prazo de vigência de 10 anos, ou seja, entre o ano de 2019 e 2028.

De acordo com o PMDFCI da Póvoa de Lanhoso, nos últimos anos, os maiores incêndios ocorreram nos anos de 2010, 2011, 2015 e 2016. A análise do PMDFCI verifica uma recorrência entre quatro a cinco anos do ciclo do fogo. Relativamente ao risco de Incêndio verifica-se que grande parte do concelho apresenta risco de incêndio rural Alto, sendo que áreas com declives mais acentuados apresentam risco Muito Alto.

O PMDFCI da Póvoa de Lanhoso implementa, ao nível municipal, as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assentam em cinco eixos estratégicos:

- Eixo 1 – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais;
- Eixo 2 – Redução da Incidência dos Incêndios;
- Eixo 3 – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Eixo 4 – Recuperar e reabilitar ecossistemas
- Eixo 5 – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Sendo os PDM instrumentos de natureza regulamentar que estabelecem o regime de uso do solo, definindo os modelos de ocupação territorial, desempenham um papel primordial na prevenção geral dos riscos de incêndio, designadamente dos incêndios florestais, pelo que as recomendações do PMDFCI, em particular as constantes nos eixos estratégicos 1.º, 2.º e 4.º, devem ser consideradas no processo de revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

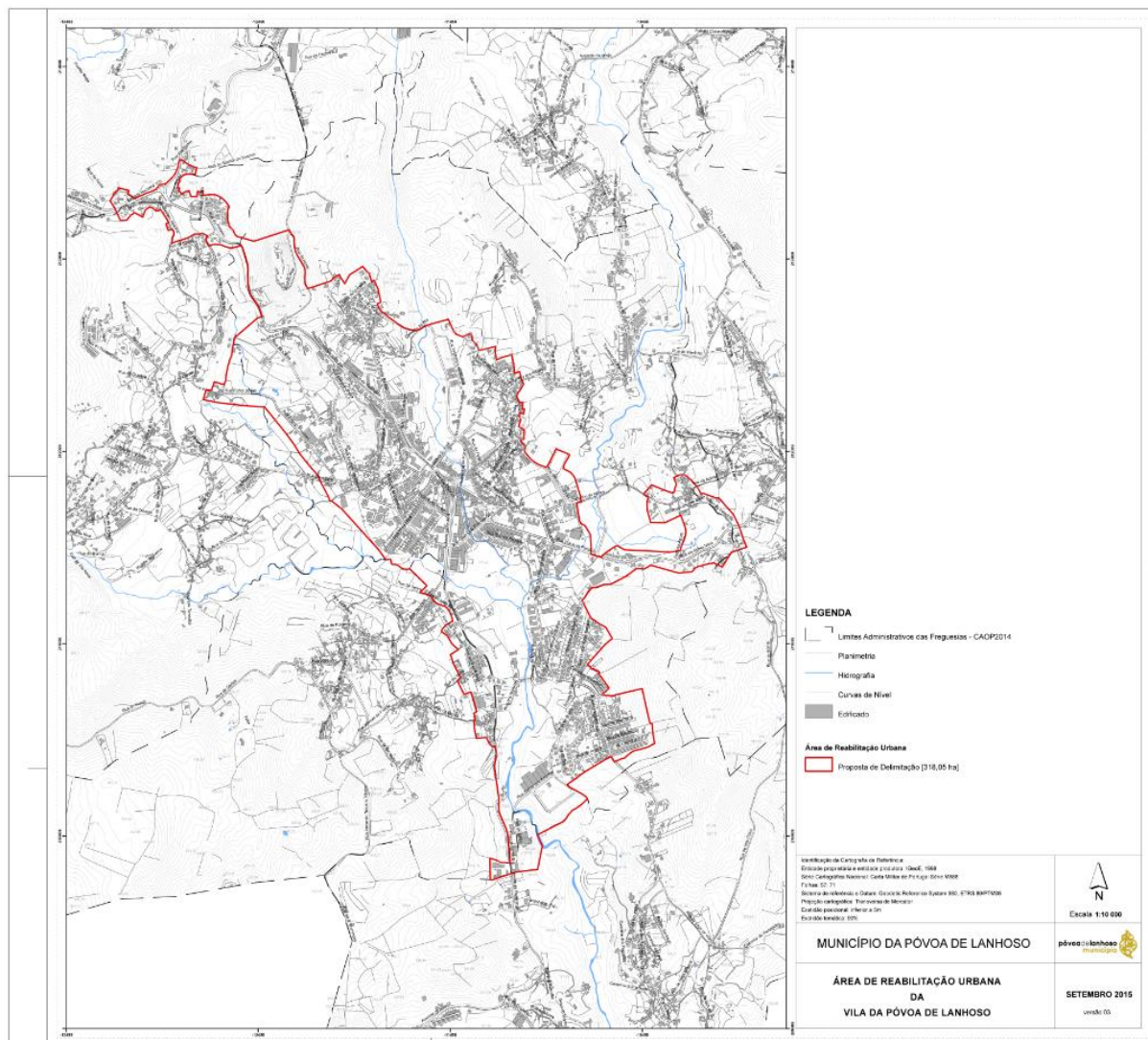
3.1.4. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso

A presente estratégia consubstancia a primeira fase do processo de elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila da Póvoa de Lanhoso, que tem como principais motivações:

- *“Reforçar a centralidade da sede de concelho;*
- *Resolução de problemas de desqualificação e degradação do espaço público;*
- *Incentivar a recuperação de elementos patrimoniais relevantes e com potencial de transformação significativo;*
- *Dinamização e criação de estímulos para a iniciativa privada;*
- *Acesso do município a programas de financiamento no domínio da reabilitação urbana.”*

A planta de delimitação da ARU da Vila da Póvoa de Lanhoso incide sobretudo no centro consolidado da vila, com uma matriz histórica que se desenvolveu ao longo das principais vias de comunicação e de ligação às urbes vizinhas (Braga e Guimarães), ocupando partes das freguesias de Vilela (1,11%), Galegos (3,78%), Lanhoso (4,23%), Póvoa de Lanhoso - Nossa Senhora do Amparo (89,33%), União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira (0,64%) e Geraz do Minho (0,93%). Desta forma, a ARU da Póvoa de Lanhoso incide sobre uma área total de 318 hectares, numa população de 5.315 residentes, distribuídos por 1.843 famílias, e composto por um total de 1.523 edifícios.

Figura 8 | ARU da Vila da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Portal da habitação, ARU da Vila da Póvoa de Lanhoso - 2016²

O PERU da Vila da Póvoa de Lanhoso, considera as existências e as dinâmicas que caracterizam a área e a sua relação com as estratégias de desenvolvimento assumidas pelo município, propondo a seguinte visão de médio prazo:

“Póvoa de Lanhoso, centro urbano qualificado, denso e dinâmico, reconhecido à escala sub-regional pela sua atratividade para residentes, visitantes e atividades económicas.”

Para esta visão o PERU da Vila da Póvoa de Lanhoso, traça um quadro de objetivos específicos a prosseguir com a estratégia de reabilitação urbana:

- *“Promover a qualificação urbanística geral da Vila;*
- *Qualificar e reforçar o sistema de espaços públicos da Vila do ponto de vista ambiental e paisagístico;*
- *Promover práticas de reabilitação de edifícios que respeitem a génese arquitetónica e urbanística;*

² Disponível em: https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ARUs/ARU_paginas/ARUs_PovoaLanhoso.html

- *Estimular dinâmicas de reabilitação do parque edificado de carácter privado;*
- *Dinamizar o mercado da reabilitação de edifícios.”*

3.2. COMPROMISSOS E INTENÇÕES DO MUNICÍPIO

Existe ainda uma série de outros projetos ou intenções, em execução ou previstos que, pelos seus impactes em termos de gestão e desenvolvimento do concelho da Póvoa de Lanhoso, interessam destacar e atender.

Por isso, e para que a informação esteja mais estruturada de acordo com as suas variantes de tema, descrevem-se de seguida aquelas que serão aqui discutidas, sendo estas: a Área Económica e Financeira, com a apresentação das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020 que definem as orientações aplicação do orçamento municipal; e da Ação Social e Saúde através da visão do PECIPL 2015-2020 e a Carta Educativa de 2006.

Na análise ao documento das GOP 2020, verifica-se que o desenvolvimento económico nestes últimos anos, prova que o concelho atravessa uma fase de forte investimento público. Repara-se que o concelho deve agora ter como estratégia a melhoria contínua dos equipamentos e do espaço público, bem como o reforço de respostas que aumentam a qualidade de vida dos Povoenses. No novo documento, denota-se uma clara tendência de descentralização dos investimentos pelas freguesias do concelho e a planificação de projetos estruturantes.

O documento destaca um conjunto de áreas setoriais para aplicação do seu orçamento, sendo estas: a educação; o desenvolvimento social e promoção da saúde; o desenvolvimento económico e o turismo; a juventude e desporto; o desenvolvimento sustentável e a eficiência energética; a dinamização cultural; e finalmente a coesão territorial e mobilidade. Importa para o modelo estratégico destacar algumas das medidas para o qual o GOP 2020 se propõe concretizar e que têm incidência direta ou indireta ao ordenamento do território, para a atual RPDM da Póvoa de Lanhoso, tais como:

- Diminuição do IMI;
- Aumento das transferências para as freguesias;
- Reforço dos Protocolos de Delegação de competências
- Plano de Requalificação dos equipamentos municipais:
 - Requalificação da EPAVE;
 - Requalificação da casa contígua ao Centro Interpretativo Maria da Fonte para a criação da “Casa do Livro”;
 - Requalificação da Casa da Botica;
 - Criação do centro BTT e requalificação do centro Interpretativo do Carvalho de Calvos;
 - Cobertura total do concelho com tecnologia LED na rede de iluminação Pública;
 - Requalificação da Praia Fluvial de Verim;
- Elaboração do estudo/projeto do Pavilhão Gimnodesportivo da Vila;

- Definição do canal e incorporação no PDM da Variante à Vila, uma nova acessibilidade que pretende retirar parte do trânsito que cruza o centro da sede do concelho;
- Manutenção dos projetos em curso de âmbito do combate ao abandono precoce e ao insucesso escolar;
- Manutenção das medidas de apoio social e de reforço da natalidade destacando-se o apoio nos Medicamentos e o PóvoaCresce;
- Manutenção da programação cultural e das atividades desportivas com um foco acrescido da dinamização turística do concelho;
- Manutenção do apoio à economia local, fixando empresas e atraindo novos investimentos. Destaca-se uma nova medida de apoio ao setor agrícola, nomeadamente ao da produção animal;
- Realização das Jornadas da Juventude, um encontro que marcará as estratégias municipais para esta área.

Relativamente aos dados preconizados para a ação social e a saúde, no que diz respeito ao Plano Estratégico para o Crescimento Inclusivo da Póvoa de Lanhoso, como um dos documentos que demonstra um compromisso e intenção do município, este assume-se como um instrumento de planeamento que pretende orientar o sentido da intervenção social no território da Póvoa de Lanhoso, assentando em dois grandes eixos estratégicos prioritários para a intervenção, sendo estes: **Capacitação para Inovação** através do aumento de uma consciência e capacitação das organizações da Rede Social e dos seus colaboradores e o **Desenvolvimento Territorial** através do objetivo estratégico de aumento do desenvolvimento do território e da coesão social e da promoção da harmonia ao nível do crescimento e da sustentabilidade económica e social do território.

Outro documento que foca opções que posteriormente podem englobadas no presente modelo estratégico da revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso é a Carta Educativa do município a Póvoa de Lanhoso, que apesar de se encontrar já com uma distância temporal elevada (13 anos), surge como o instrumento e prática do planeamento que, através da reconfiguração da rede educativa, tendo subjacentes os princípios do ordenamento e planeamento do território, tem como meta alcançar o desenvolvimento social desse mesmo território, através da melhoria das áreas da educação, do ensino, da formação e da cultura. O objetivo principal da elaboração deste documento, teve por base a necessidade de desenvolver uma proposta de reordenamento da rede educativa do município, importando definir propostas e estratégias no âmbito do sistema educativo, nomeadamente:

- Otimizando a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico e sociocultural;
- Deliberar sobre hipóteses de construção, encerramento e/ou reconversão/adaptação do parque escolar, rentabilizando a funcionalidade da rede existente e sua expansão;
- Definir prioridades de atuação.

As mudanças produzidas ao nível da administração central e local conduziram, sobretudo na última década, a processos que tiveram impactes significantes no parque escolar do concelho da Póvoa de Lanhoso. A Carta Educativa procedeu à elaboração de objetivos estratégicos, que visam o privilegiar de um desenvolvimento equilibrado e se estabelecem nos seguintes termos:

- i. Estratégia de desenvolvimento do concelho;
- ii. Revitalização das dinâmicas populacionais;
- iii. Diversificação do tecido económico local;

- iv. Otimização e racionalização da rede escolar;
- v. Combate ao abandono e insucesso escolar e incremento de currículos alternativos;

No que se refere a mobilidade, em 2008 o município apresentou um Projeto de Mobilidade Sustentável que desenvolveu um núcleo de propostas em conjunto com a APA, o fundo FEDER da União Europeia e a Universidade do Minho, que identificou um conjunto de problemas na área de estudo. Estes problemas foram designados por: a existência de tráfego de atravessamento que passa pelo centro; a falta de carácter do espaço “Centro”; o transporte coletivo de passageiros apresenta deficiências que se traduzem na inexistência de uma alternativa credível e atraente à utilização do transporte motorizado individual, vulgo automóvel; a existência de estacionamento ilegal junto às saídas dos principais locais de ensino, sobretudo escolas do segundo e terceiro ciclos.

Neste estudo, o que se reitera por ordem de se apresentar no presente modelo estratégico, e de se referir a um instrumento de escala municipal, são os objetivos que se concretizam no ordenamento do território. Para isso, o documento realiza as suas opções, ao combinar os seus principais problemas com os objetivos e estratégia da Câmara Municipal, referentes à mobilidade, estabelecendo assim dois grandes objetivos:

- *“Potenciar a utilização de modos de transporte mais sustentáveis, desacatando-se a utilização do modo pedonal para deslocações no interior da área de estudo, ou seja, para viagens de curta duração, e do Transporte Coletivo de Passageiros para a realização de viagens de média-longa duração, mais especificamente viagens do tipo inter-freguesias.*
- *Proteger o centro urbano em relação ao tráfego de atravessamento, tendo por base planos de circulação e estacionamento, que privilegiem a circulação dos modos de transporte mais sustentáveis, ou então através da criação de novas infraestruturas viárias que permitam desviar o tráfego.”* (Projeto Mobilidade Sustentável, 2008:6)

Ao nível do urbanismo é necessário ter em consideração que alguns loteamentos se encontram ainda por concretizar, mas que, por terem já sido objeto de aprovação, serão compromissos assumidos por parte da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso perante os seus promotores, e consequentemente serão tidos em consideração nas fases subsequentes da revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

4. OPÇÕES TERRITORIAIS

4.1. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DA REVISÃO DO PDM

O primeiro PDM da Póvoa de Lanhoso foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º169/95, de 13 de dezembro. A primeira revisão aconteceu no ano de 2015, através do Aviso n.º 7886/2015 de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 137, que foi alvo de uma correção material publicada no Aviso n.º10636/2016, de 25 de agosto e de uma alteração publicada no Aviso n.º1550/2018, de 1 de fevereiro, que republica o regulamento do PDM.

Em termos formais, o PDM da Póvoa de Lanhoso estabelece os seguintes objetivos (artigo 1.º do Aviso n.º 1550/2018 de 1 de fevereiro):

- a) *“Redefinição da estratégia de desenvolvimento municipal, integrando as opções de âmbito nacional e regional;*
- b) *Reformulação do modelo da estrutura espacial do território concelhio;*
- c) *Melhoria das condições de urbanidade do concelho, em defesa da qualidade de vida e da fixação populacional;*
- d) *Reclassificação do solo e reconfiguração de áreas urbanas e urbanizáveis que possibilitem maior resposta às solicitações de expansão e permitam criar condições para implementação das infraestruturas;*
- e) *Aposta na requalificação ambiental e paisagística do concelho, em defesa da qualidade de vida e da fixação populacional;*
- f) *Reforço do carácter polarizador do centro urbano da Póvoa de Lanhoso, com uma aposta clara nos equipamentos de índole escolar, sanitário e desportivo;*
- g) *Definição de uma estratégia atualizada para os espaços industriais e áreas destinadas à indústria extrativa, assim como as demais atividades económicas, numa perspetiva de crescimento sustentado.”*

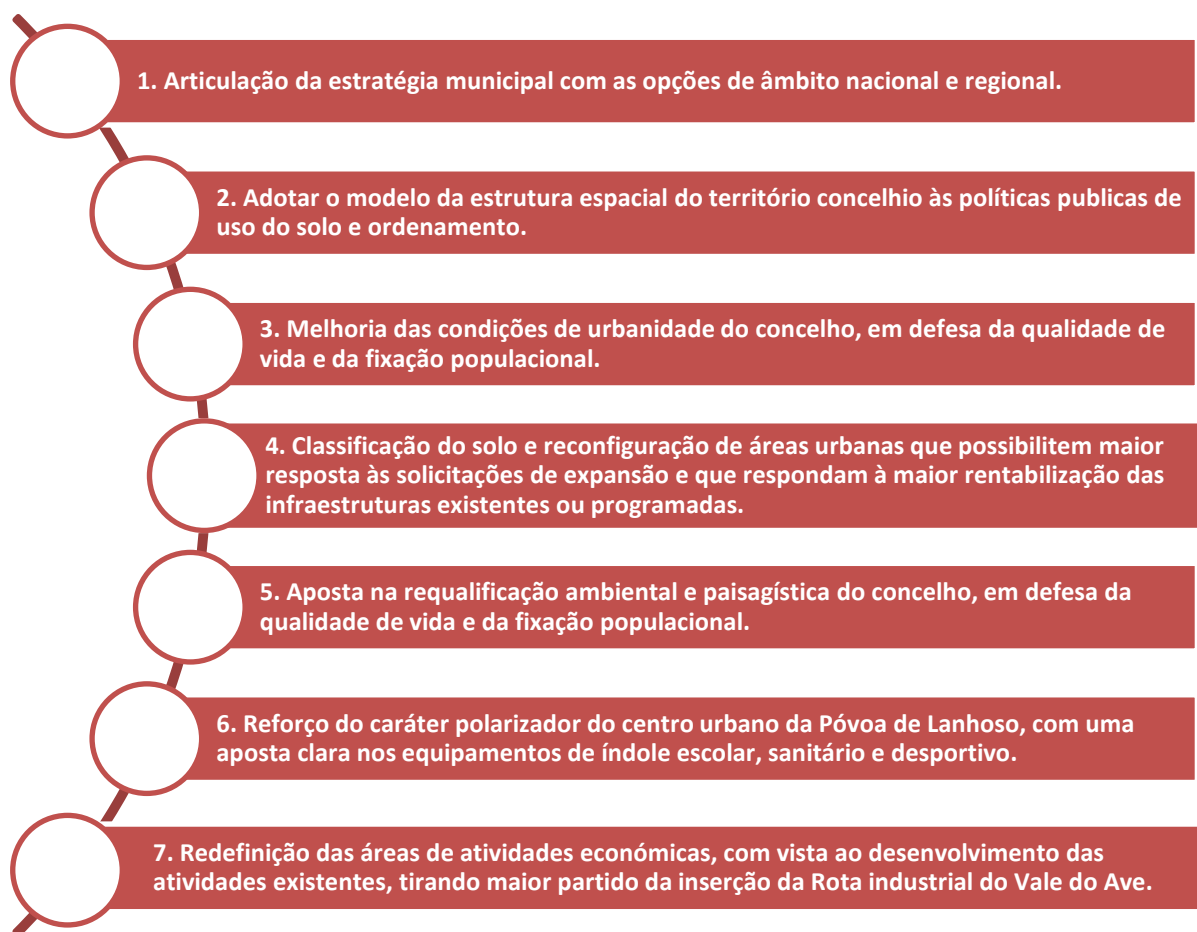
Volvidos quatro anos desde a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso deu início à 2ª revisão do PDM com o objetivo primordial de responder à necessidade da adaptação do plano às alterações introduzidas pela publicação da Lei n.º 31/2014. De 30 de maio, a Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e desenvolvidas com a revisão do RJIGT, através da publicação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e respetiva legislação complementar. A alteração ocorrida no sistema de planeamento resultou ainda na revisão de um conjunto de instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional com incidências no ordenamento municipal aos quais o PDM da Póvoa de Lanhoso tem de se conformar.

Não obstante da obrigatoriedade da revisão do PDM, pelos motivos já referidos, esta é também uma oportunidade de reavaliação e de reflexão sobre o território e o seu sistema de planeamento, no pressuposto de que as alterações ao PDM se pautam também pela necessidade de o ajustar aos novos paradigmas e realidades económica, social, cultural, às mudanças de nível regulamentar e às oportunidades de programação de fundos comunitários. Neste contexto, esta é uma oportunidade de reavaliar a estratégia de desenvolvimento económico e social para o concelho e as opções espaciais por forma a conferir-lhes modernidade, funcionalidade e sustentabilidade.

Neste contexto, numa lógica de monitorização e encarando o planeamento como uma ferramenta cíclica, antecedeu à abertura do presente procedimento de revisão do PDM a elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), onde foi avaliada a implementação do PDM vigente e identificadas as fragilidades e/ou possibilidades de melhoria. Daqui resultam como principais conclusões que objetivos preconizados pelo PDM em vigor se mantêm na sua essência atuais enfatizando contudo o reforço e sinergias entre os eixos Póvoa de Lanhoso-Braga e Póvoa de Lanhoso-Guimarães, principalmente no que respeita às atividades económicas e empresariais sendo esta uma das charneiras para a fixação da população jovem e a geração de riqueza.

Em suma, a presente revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso ocorre sobretudo por imposição legal e da publicação de novas regras e conceitos com transposição obrigatória para o PDM, quer ao nível do solo rústico quer relativamente ao solo urbano. Desta forma, deverá prosseguir-se com a estratégia de desenvolvimento que tem sido assumida, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas, podendo-se, contudo, aproveitar a oportunidade para introduzir melhorias e ajustes de encontro a uma implementação mais eficiente. Neste pressuposto, propõem-se apenas uma recreação dos objetivos estratégicos, para que estes se tornem mais concisos e tenham uma implicância mais direta sobre o território de acordo com a sua atual leitura.

Figura 9 | Objetivos estratégicos da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso



4.2. MODELOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O modelo de organização territorial proposto para o concelho da Póvoa de Lanhoso consiste na territorialização das orientações estratégicas de desenvolvimento assumidas anteriormente. Pretende-se assim que o modelo territorial contribua para o desenvolvimento dos seus fatores competitivos e que promova o desenvolvimento das atividades económicas e a melhoria da qualidade de vida da população residente, materializados no conteúdo e na configuração dos seus elementos organizadores básicos: recursos ecológicos e patrimoniais, hierarquia urbana, infraestruturas e atividades económicas.

Realizando uma breve análise territorial ao concelho da Póvoa de Lanhoso repara-se que a sua localização na Região Norte de Portugal e sub-região do Ave o coloca no centro do triângulo formado por Braga – Guimarães – Gerês, pelo que a sua localização geográfica pode originar sinergias positivas para o seu desenvolvimento. Esta posição geográfica é traduzida ao nível físico pela inserção nas bacias hidrográficas dos rios Cávado e Ave, sendo também estes rios parte dos limites administrativos, a norte e a sul, respetivamente, trespassando estes “limites” apenas as freguesias de Garfe e Sobradelo da Goma. A orografia do concelho é marcada por um relevo extremamente recortado e acidentado, acompanhado por uma generalizada abundância de linhas de água que escorrem para as bacias hidrográficas do Cávado e do Ave.

Sendo este, um concelho do Minho Interior, é caracterizado por uma paisagem rural, onde predominam uma multiplicidade de usos, que culminam em grande parte dos seus limites em duas linhas de água correspondendo estas aos rios Cávado e Ave. Aqui, como características ou marcos da paisagem, destacam-se os valores naturais dos geossítios da Serra de S. Mamede, do Monolítico Granítico da Nossa Senhora do Pilar, uma extensa rede hidrográfica, que tem como grandes rios o Cávado e o Ave, a albufeira das Andorinhas (que contempla três unidades de produção de energia hídrica no concelho, essenciais para a sustentabilidade energética), e o Carvalho de Calvos (um exemplar da espécie *Quercus robur* com 510 anos de idade). Sob este ponto de vista, importa também enquadrar que o concelho, se localiza muito próximo da Barragem do Ermal e do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), sendo o concelho, um ponto de passagem para quem vem de toda a zona litoral do país em direção a estes marcos.

Relativamente ao património, Póvoa de Lanhoso é conotada pela figura revolucionária da Maria da Fonte, pela Filigrana, pelos três monumentos nacionais presentes no concelho, sendo estes o Castelo de Lanhoso, a Igreja Românica de Fontarcada, a Ponte Mem Gutierres e pela estrada lusitano-romana. Ao nível do património imaterial, o município tem vindo nos últimos anos a proporcionar o desenvolvimento da arte da Filigrana, com o aparecimento do museu do Ouro de Travassos e a candidatura da filigrana de Portugal a património imaterial da humanidade. Ao nível de espaços culturais podem ser identificados no concelho, o Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso, o centro Interpretativo do Carvalho de Calvos, o Centro Interpretativo Maria da Fonte, o Espaço Jovem e o Theatro Club.

O património identitário do concelho é essencial para potenciar não só o *genius loci* da população residente, mas também pela atratividade do concelho na promoção do turismo local, que apresenta um leque variado de potencialidades, com orientação ao espaço natural e ao património cultural do território. Assim, o concelho apresenta inúmeras potencialidades de desenvolvimento do setor turístico, nomeadamente, no que respeita a um turismo rural, que prima pela qualidade dos seus projetos, e na hospitalidade do “bem-fazer e bem-receber”. De destacar, que existe já no concelho dois projetos de interesse relativo a este potencial, o projeto da aldeia de Carreira, como uma das “aldeias da saudade” desenvolvido pela associação ATAHCA (Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave) para as Aldeias de Portugal, onde se visa a

promoção de aldeias genuínas do Minho e pela Diverlanhoso | Parque Aventura, uma empresa que conjuga as atividades de desporto, aventura com a natureza. Desenvolve-se assim na parte sudeste do concelho, sendo esta uma zona com características potenciais ao aparecimento de projetos desta natureza, a área de reforço das sinergias entre o património e o turismo rural.

Relativamente ao modelo de estrutura espacial do concelho da Póvoa de Lanhoso, este caracteriza-se por ser um território disperso entre o urbano e o rural, um marco comum generalizado por toda a região do Minho. O sistema urbano é marcado por um núcleo de carácter urbano correspondente à Vila da Póvoa de Lanhoso, seguido por dois eixos de ligação às urbes vizinhas de Braga e Guimarães, que vão continuamente prolongando zonas de maior densidade ao longo dos corredores viários e que vão globalmente dissipando-se, à medida que se afastam do núcleo da vila e das vias, tornando-se numa ocupação cada vez mais dispersa, com os usos do solo maioritariamente rurais, de florestas, matos e de zonas agrícolas.

A hierarquia urbana no concelho, designa uma estrutura vertical de subordinações que resultam na determinação da estrutura territorial do concelho, integrando os aglomerados urbanos e os aglomerados rurais e tem como objetivo proceder à respetiva nuclearização que os territórios devem prosseguir, numa lógica de definição da programação de infraestruturas e serviços. Assim, a hierarquia urbana para o concelho da Póvoa de Lanhoso, partiu da consideração dos aglomerados urbanos ou rurais das sedes de freguesia, considerando a sua dimensão, a população residente, a acessibilidade, os equipamentos e a dinâmica urbanística. A partir do conhecimento destas características físicas, manteve-se a hierarquia urbana do concelho do concelho da Póvoa de Lanhoso preconizada na 1ª revisão, se desenvolverá a partir de uma base de seis níveis, sendo estes:

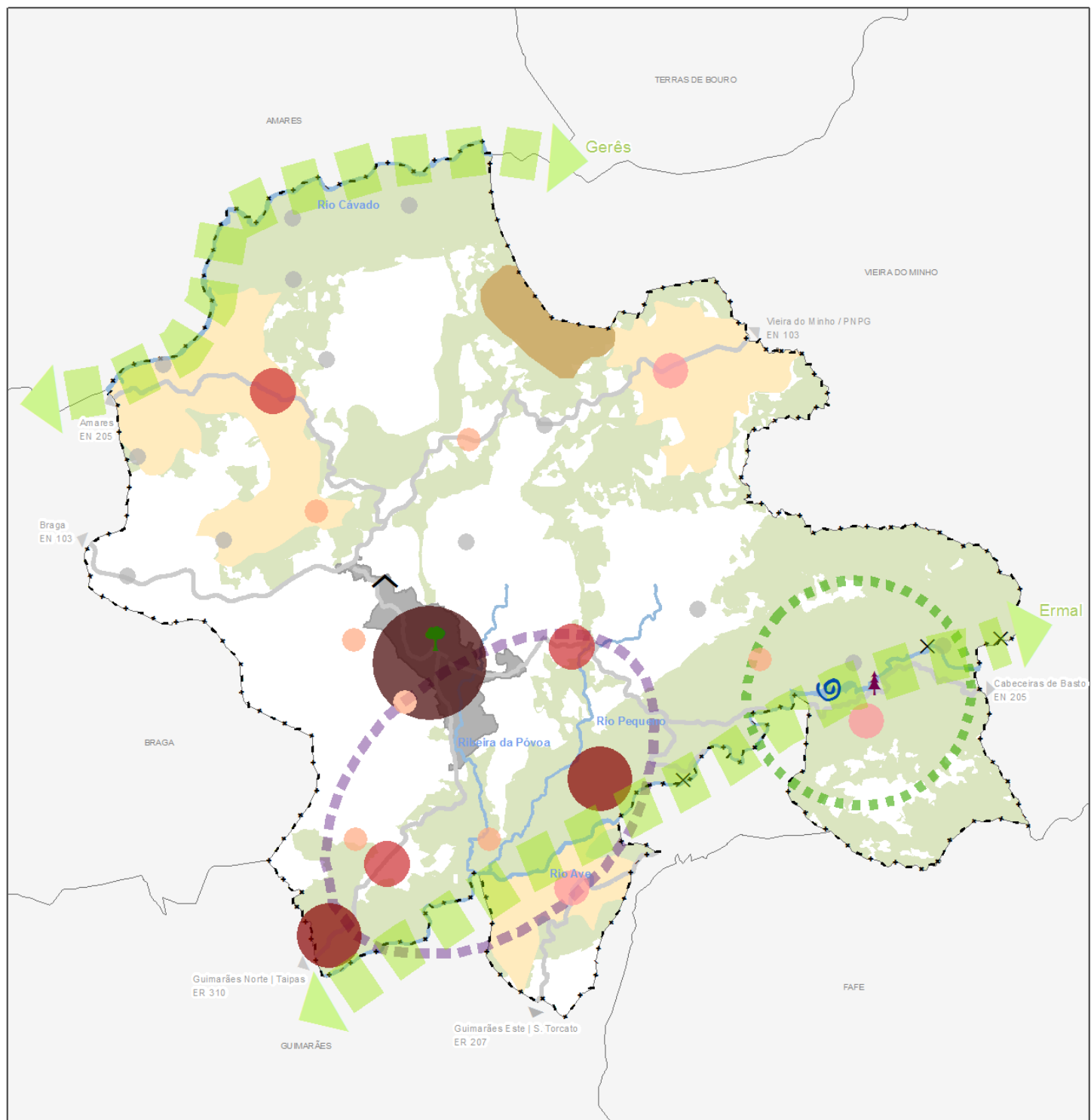
- Nível 1 – Póvoa de Lanhoso ;
- Nível 2 – Santo Emilião e Taíde;
- Nível 3 – Monsul, Campo e Fontarcada;
- Nível 4 – Sobradelo da Goma, Garfe e Serzedelo;
- Nível 5 – Geraz do Minho, Travassos, Galegos, Lanhoso, Rendufinho, Vilela e Louredo;
- Nível 6 – Calvos. São João de Rei, Esperança, Oliveira, Brunhais, Frades, Ferreiros, Covelas, Friande, Águas Santas, Moure, Ajude e Verim.

O concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta uma expansão demográfica com pequenos ganhos populacionais nas últimas décadas, que se justificam essencialmente por saldos naturais e saldos migratórios positivos. Este ganho constante de população, deve-se essencialmente pela proximidade geográfica com os concelhos de Braga e Guimarães, e por medidas de atratividade positivas, justificados pelo IMI e o preço de propriedade mais baixos, que resulta na atração de novos munícipes que adquirem aqui as suas propriedades e se fixam no concelho.

Relativamente ao tecido produtivo local da Póvoa de Lanhoso, este encontra-se maioritariamente ligado ao setor secundário, principalmente no que diz respeito à rota industrial do Vale do Ave na continuidade da ER 310 que liga o concelho da Póvoa de Lanhoso a Guimarães e onde se prefiguram várias empresas fabris do setor da transformação. Contudo, analisando o território constata-se que o número destes espaços se encontra demasiado disperso no território, sendo importante que no corrente processo de revisão do PDM se alcance uma gestão mais eficaz, com vista à consolidação e preenchimento dos espaços. Sob este ponto de vista, a Rota Industrial do Vale do Ave proporcionará o ambiente para a consolidação e reorganização das atividades económicas, para que se desenvolva uma abordagem de localização mais competente e assente na “roda motriz” da indústria do vale do

Ave. Assim, o município deve continuar a investir nas medidas necessárias para a promoção de um ambiente económico favorável, não só ao nível da captação de novos investidores, mas também no que diz respeito ao acompanhamento e apoio ao nível do crescimento inteligente e sustentável das empresas aqui localizadas.

Estes objetivos estratégicos da revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, que preconizam a atuação do município na sua atuação global sobre o território, devem, no âmbito do sistema de planeamento, ter uma tradução territorial no que se pretende que seja o modelo de desenvolvimento territorial a aplicar na próxima década. Desta forma, o mapa seguidamente apresentado reflete a identificação dos elementos âncora primordiais para a implementação do modelo estratégico estabelecido no presente documento.



Legenda

Recursos hídricos

Principais cursos de água



Albufeira das Andorinhas

Recursos ecológicos e patrimoniais

Áreas de maior valor ecológico (EEM)

Solos agrícolas de maior valor (Aptidão Moderada)

Geossítio da Serra de São Mamede de Penafiel

Corredor ecológico - PROF EDM (Cávado e Ave)

Reforço das sinergias entre Património Natural e Turismo



Castelo de Lanhoso



Parque de Lazer do Pontão



Parque do Pontido

Infraestruturas

Rede de distribuição regional (EN 103/EN 205/ER 205/ER 310/ER 207)



Centrais de energia hídrica

Estrutura urbana e reforço das atividades económicas

Área de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso

Reforço das atividades económicas / Conexão à Rota Industrial do Vale do Ave

Hierarquia urbana



Nível 1 (Póvoa de Lanhoso)



Nível 2 (S. Emilião, Taíde)



Nível 3 (Monsul, Campo e Fontarcada)



Nível 4 (Sobradelo da Goma, Garfe e Serzedelo)



Nível 5 (Gera z, Travassos, Galegos, Lanhoso, Rendufinho, Vilela, Louredo)



Nível 6 (Restantes sedes de freguesia)

ESCALA E NORTE



1:70 000

Projeção Cartográfica:
Geotico Reference System 1980.
Transformação de UTM para
UTM 28N

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal



ELEMENTOS ÂNCORA DO
MODELO ESTRATÉGICO

JANEIRO | 2020

5. BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente (2016), **Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça** (RH2), Parte 5 - Objetivos

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2018), **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Póvoa de Lanhoso 2019-2028**, Caderno I – Diagnóstico (Informação de Base).

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2018), **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Póvoa de Lanhoso 2019-2028**, Caderno II – Plano de Ação.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2017), **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil a Póvoa de Lanhoso**, Caderno II – Plano de Ação.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2015), **Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso**, Projeto de delimitação de ARU – Relatório Fase 1.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2019), **Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019**.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (2008), **Projeto Mobilidade Sustentável** – Relatório de Propostas.

Comissão de Coordenação da Região do Norte (2009), **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte**- Proposta do Plano.

Comissão de Coordenação da Região do Norte (2009), **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte**- Sumário Executivo.

Comissão de Coordenação da Região do Norte (2009), **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte**- Relatório Final.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2017), **PROF Entre Douro e Minho** – Documento Estratégico, setembro de 2017.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2019), **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Turismo de Portugal (2017), **Estratégia Turismo 2027 – Liderar o Turismo do Futuro**. Lisboa, setembro de 2017.

Legislação

Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro, **Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território**.

Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**.

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, aprova o **Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)**.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/95, de 13 de dezembro, ratifica o primeiro PDM da Póvoa e Lanhoso.

Aviso n.º 7886/2015 de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 137, aprova a primeira revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.